SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0597

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 111/2012
DE LUCILANDIA CESÁRIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 111/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **LUCILANDIA CESÁRIO DE SOUSA,** matrícula nº **10450,** nomeado(a) através da Portaria nº **095/2012** para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** devendo exercer suas funções no(a)**, NO PSF – POSTO DO BAIRRO POPULARES,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de maio de 2012.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:60E9B641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 113/2012
DE MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DELMIRO

PORTARIA Nº 113/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,

R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DELMIRO,** matrícula nº **10446,** nomeado(a) através da Portaria nº **097/2012** para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** devendo exercer suas funções no(a)**, NO PSF- BAIRRO JARDIN DAS NEVES,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, **11 de maio de 2012.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0EBA3B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2012 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0008/2012 Em, 2 de Abril de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0611, de 16 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 239.364,65 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
17 512	1006 1015	Ações de Saneamento Básico		
0000369	4490.51 99	01	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação:				100.000,00
15 451	1005 1016	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000371	4490.51 99	01	Obras e Instalações	89.364,65
Total da Ação:				89.364,65
27 813	1005 1017	Construção e Reforma de Praças e Canteiros		
0000373	4490.51 99	01	Obras e Instalações	50.000,00

Total da Ação:	50.000,00
Total da Unid. Orç.:	239.364,65
Total das Suplementações:	239.364,65

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 239.364,65 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), como segue:

	02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
18 544	1005 1021	Construção de Abastecimento D Água		
0000380	4490.51 99	06	Obras e Instalações	239.364,65
Total da Ação:				239.364,65
Total da Unid. Orç.:				239.364,65
Total das Fontes de Recursos:				239.364,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9286A3EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0009/2012 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0009/2012 Em, 2 de Abril de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0611, de 16 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 92.348,00 (Noventa e Dois Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010	Gabinete do Prefeito	
04	122	2002 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000028		3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.293,00
Total da Ação:				4.293,00
Total da Unid. Orç.:				4.293,00
		02.020	Advocacia Geral do Município	
04	122	2003 2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
0000048		3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	1.550,00
Total da Ação:				1.550,00
Total da Unid. Orç.:				1.550,00
		02.040	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno	
04	122	2004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno	
0000086		3390.30 99	01 Material de Consumo	871,00
Total da Ação:				871,00
Total da Unid. Orç.:				871,00
		02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
04	123	2006 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000105		3190.13 99	01 Obrigações Patronais	463,00
Total da Ação:				463,00
Total da Unid. Orç.:				463,00
		02.060	Secretaria da Educação	
12	366	1027 2011	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000172		3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	339,00
Total da Ação:				339,00
12	361	1023 2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000178		3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	11.418,00
Total da Ação:				11.418,00

12	361	1023 2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000203		3390.36 99	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.350,00
Total da Ação:					10.350,00
12	361	1023 2017	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000211		3390.39 99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.246,00
Total da Ação:					19.246,00
Total da Unid. Orç.:					41.353,00
		02.070	Secretaria de Saúde		
10	301	2009 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000280		3350.41 99	08	Contribuições	1.200,00
0000294		3390.93 99	08	Indenizações e Restituições	830,00
Total da Ação:					2.030,00
10	302	2009 2029	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal		
0000303		3190.16 99	08	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.874,00
0000323		3390.93 99	08	Indenizações e Restituições	1.353,00
Total da Ação:					6.227,00
Total da Unid. Orç.:					8.257,00
		02.150	Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1017 2049	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
0000541		3390.30 99	08	Material de Consumo	6.474,00
Total da Ação:					6.474,00
10	302	1019 2059	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192		
0000718		3190.04 99	03	Contratação por Tempo Determinado	9.988,00
0000719		3190.11 99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
0000726		3390.30 99	03	Material de Consumo	11.494,00
0000730		3390.39 99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
Total da Ação:					22.782,00
Total da Unid. Orç.:					29.256,00
		02.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	241	1031 2040	Manutenção das políticas voltadas à pessoa idosa		
0000706		3390.36 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430,00
Total da Ação:					430,00
08	244	1033 2053	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF		
0000597		3390.33 99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	573,00
Total da Ação:					573,00
08	243	1037 2054	Manutenção de Proteção Social Especial - PETI JORNADA		
0000608		3390.30 99	01	Material de Consumo	2.960,00
Total da Ação:					2.960,00
08	244	1031 2056	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000630		3390.14 99	04	Diárias - Civil	499,00
0000631		3390.30 99	04	Material de Consumo	118,00
Total da Ação:					617,00
08	244	1031 2057	Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)		
0000641		3190.04 99	04	Contratação por Tempo Determinado	622,00
0000644		3390.36 99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.103,00
Total da Ação:					1.725,00
Total da Unid. Orç.:					6.305,00
Total das Suplementações:					92.348,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$92.348,00 (Noventa e Dois Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

		02.030	Secretaria de Administração e Coordenação	
04	122	1005 1002	Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal	
0000056		4490.51 99	01 Obras e Instalações	7.177,00
Total da Ação:				7.177,00

Total da Unid. Orç.:					7.177,00
		02.060	Secretaria da Educação		
12	365	1024 1005	Construção, Ampliação e Reforma de Creche		
0000127		4490.51 99	06	Obras e Instalações	41.353,00
Total da Ação:					41.353,00
Total da Unid. Orç.:					41.353,00
		02.070	Secretaria de Saúde		
10	302	2009 2029	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal		
0000311		3390.30 99	03	Material de Consumo	8.257,00
Total da Ação:					8.257,00
Total da Unid. Orç.:					8.257,00
		02.150	Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1019 2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)		
0000519		3390.36 99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000520		3390.39 99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000524		4490.52 99	06	Equipamentos e Material Permanente	9.256,00
Total da Ação:					29.256,00
Total da Unid. Orç.:					29.256,00
		02.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1043 2058	Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar		
0000658		4490.52 99	06	Equipamentos e Material Permanente	6.305,00
Total da Ação:					6.305,00
Total da Unid. Orç.:					6.305,00
Total das Fontes de Recursos:					92.348,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:36B80E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0010/2012 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0010/2012 Em, 2 de Abril de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0611, de 16 de Dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.081,63 (Três Mil, Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.170	Secretaria da Comunicação Institucional e da Articulação		
24	122	2002 2060	Manutenção das atividades da Secretaria da Comunicação Institucional e da Articulação		
0000739		4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	3.081,63
Total da Ação:					3.081,63
Total da Unid. Orç.:					3.081,63
Total das Suplementações:					3.081,63

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.081,63 (Três Mil, Oitenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), como segue:

		02.170	Secretaria da Comunicação Institucional e da Articulação		
24	122	2002 2060	Manutenção das atividades da Secretaria da Comunicação Institucional e da Articulação		
0000735		3390.14 99	01	Diárias - Civil	3.081,63
Total da Ação:					3.081,63
Total da Unid. Orç.:					3.081,63
Total das Fontes de Recursos:					3.081,63

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E8F2374D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2012

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, torna público que realizará na Sala de Licitações, com sede no Centro Administrativo localizado na Rua Batista Leite, nº 147 – Centro, BONITO DE SANTA FÉ – PB, em sessão de abertura no dia 04/07/2012, às 14:00h, Concorrência n° 001/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos, Fossas coletiva com filtro anaeróbio, Fossas com Sumidouro e Construção de Praças, conforme planilhas orçamentárias. Informações sobre o edital, Sala de Licitações das 8:00 às 12:00h. fone (83) 3490-1414.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de Maio de 2012

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8577D1FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2012 - NOMEAR OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Alderi de Oliveira Caju, ,no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei nº 497/2005 de 14 de outubro de 2005 pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Nome	Cargo	Representação
Luís Fernandes de Lima	Coordenador ou Secretário Executivo	
Alderi de Oliveira Caju	Conselho Municipal	
Gladys Mary Araruna Carvalho	Setor Técnico /Setor Operativo	

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé em 28 maio de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D9F38A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127 /2011- NOMEAR OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, bem como o que estabelece os

termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela presente.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil, obedecendo a seguinte composição.

01 – Poder Executivo
Alderi de Oliveira Caju - Presidente
Maria do Socorro Pires de Santana – Suplente

02 - Secretaria da Agricultura
Luis Fernandes de Lima – Vice-Presidente
Isaac Moreira da Silva - Suplente

Membros:

03 - Poder Legislativo
José Devânio de Oliveira - Titular
Antonio Lucena Filho - Suplente

04 – Secretaria da Saúde
Gladys Mary Araruna Carvalho – Titular
José Freitas do Nascimento - Suplente

05 – Igreja Católica
Letícia Sula – Titular
Damião Lopes de Sousa - Suplente

06 – Igreja Evangélica
João Ferreira Cordeiro – Titular
João Pedro das Neves - Suplente

07 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
José Feitosa de Moura – Titular
Heloisa Freitas e Silva - Suplente

08 – Produtores Rurais.
Gilberto da Silva Brito - Titular
José Alves da Silva - Suplente

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:47CD2CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/ 2012 (8ª CHAMADA)

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICA A 7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO** no concurso público de provas e títulos para o quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, aberto pelo edital 001/2009 de 22 de dezembro de 2009 e homologado pelo Decreto Nº. 015 /2010, de 07 de junho de 2010 e publicado no DOE de 09 de junho de 2010,abaixo relacionados para investidura nos cargos públicos correspondentes, conforme resultado oficial, devidamente publicado no site da empresa responsável pela realização do certame mantido na rede mundial de computadores (www.educapb.com.br). Os convocados terão o prazo de 30 dias para comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** localizada na **Rua Dr. Batista Leite,080, Centro,Bonito de Santa Fé, PB**, no horário das 13:00 às 17:00 horas munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos:

ORIGINAIS E CÓPIAS OU CÓPIAS AUTENTICADAS

§ 3 fotos 3 X 4 coloridas recentes;
§ Certidão de Antecedentes Criminais(Justiça Comum e Justiça Federal-(**www.jfpb.jus.br**) ;
§ Nº da Conta Corrente em Agência do Banco do Brasil S/A;
§ Declaração ou documento comprobatório que, no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
§ Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.(Modelo Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé);
§ Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
§ Cédulas de Identidade;
§ Certificado de Alistamento Militar, quando for o caso;
§ Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
§ Carteira Nacional de Habilitação CNH, quando for o caso;
§ C.P.F.
§ Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP ou NIT, quando for o caso;
§ Comprovante de Residência;
§ Certidão de Nascimento ou Casamento;
§ Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos, se tiver filhos;
§ Certificado de conclusão de escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro nos respectivos Conselhos Profissionais quando assim o exigir.
§ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Vacina.
§ Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio,nos termos da Lei Federal Nº 8.429/92(LIA), ou cópia da última declaração do Imposto de Renda.
§ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
§ Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por médicos do Município de Bonito de Santa Fé.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba. O candidato convocado deverá comparecer imediatamente à Secretaria Municipal de Administração localizada à **Rua Dr. Batista Leite,147, Centro, Bonito de Santa Fé, PB -CEP 58960-000**.
A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação deste ato de convocação obedecendo o **art.14 da Lei Municipal nº366/95 alterada pela Lei 583/2010**.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO EM 8ª CHAMADA:

I- AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Clas.	Nome	Pontuação
05	IERLEY DE SOUSA PIRES	72,00

II- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Nome	Pontuação
15	CÍCERA ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA	80,00
16	ANTONIA DIAS S. C. FREIRE	80,00

III- MOTORISTA

Clas.	Nome	Pontuação
07	WASHINGTON LUIS FERREIRA DIAS	76,00
08	ANTÔNIO SEVERO DE LIMA	76,00

IV- T ÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas.	Nome	Pontuação
13	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	50,00
14	CHARLEIDE FERREIRA LEITE	50,00

V- PROFESSOR DE PORTUGUÊS – OPÇÃO 051

Clas.	Nome	Pontuação
003	ROBERIA MARIA VIEIRA MARINHO	54,75

VI- ENFERMEIRO

Clas.	Nome	Pontuação
009	EGLIS THAMMI MENDES FERREIRA	72,00

VII- AGENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	Nome	Pontuação
05	JOSÉ ERIVAN LEITE	64,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, em 28 de maio de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:13B3E222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012, DE 24 DE MAIO DE 2012 - REGULAMENTA A LEI Nº 495/2005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2012, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, no município.
Art. 2º - São atividades da COMDEC:
I. Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil ;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil l:
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:
I. Coordenador ou Secretário-Executivo
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Parágrafo Único – O Coordenador ou Secretário-Executivo e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º - Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMDEC;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC.
Parágrafo Único - O Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.
Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:
1. Representante da Câmara dos Vereadores;
2. Representante do Poder Judiciário;
3. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.;
4. Representante de Órgãos Não Governamentais (Rotary Club, Lions, Maçonaria, Clero etc);
5. Representante de outras entidades (citá-las se for o caso: unidades militares, órgãos de serviços essenciais, líderes comunitários etc).

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMDEC;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e

e) obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Fatura e Nota Fiscal;
b) Balancete evidenciando receita e despesa; e
c) Nota de pagamento.

Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Defesa Civil.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.14° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, 24 de maio de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:99A51A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2012 -DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto nº 013/2012 De 28 de maio de 2012

Decreta luto oficial no território do município de Bonito de Santa Fé, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNCIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal vigente, etc...

Considerando o falecimento do Senhor Pedro Rodrigues de Sousa, homem digno que sempre se comportou de forma digna na sociedade. Servidor Público exemplar, pai e esposo maravilhoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por (03) três dias em toda a base territorial do município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Em razão do feito que originou o presente decreto, e de acordo com o Art. 1º, todos os órgãos e repartições públicas municipais deverão obedecer aos requisitos do estado que ora se decreta.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor no momento da sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
-Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F7781D82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 0186/2011 **PARTES:** Prefeitura Municipal de Conceição e a empresa Construnor Construtora e Administradora Ltda. **OBJETO CONTRATUAL**: Contratação para execução das obras dos serviços de construção de 01(uma)Unidade Básica de Saúde-UBS, no Município de Conceição. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do prazo, aditivado previsto para se encerrar em 26 de Março de 2012, para até 26 de Setembro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada.
Conceição-PB 23 de Maço 2012. SIGNATÁRIOS: VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO e RUI GERONCIO.

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:4BAA5B32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 081/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município , Lei Municipal nº 216 de 27 de Maio de 2005** e suas alterações posteriores**.**

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, do município de Junco do Seridó - PB, conforme representatividade especificada a seguir:
1. Prefeitura Municipal:
TITULAR: Ailton Francisco dos Santos
SUPLENTE: José Roberto Cândido

2. Câmara de Vereadores:
TITULAR: Antonio Ludgério Bezerra
SUPLENTE: Ademir Araújo Nóbrega

3. Emater-PB:
TITULAR: Kléber Fernandes de Medeiros
SUPLENTE: Haroldo Lins de Medeiros

4. Instituições - Igrejas:
TITULAR: Arnaldo Pinheiro de Medeiros
SUPLENTE: Luiz Joaquim dos Santos

5. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
TITULAR: José Agnaldo da Silva

6. Associação dos Produtores Rurais do Distrito Bom Jesus:
TITULAR: Antonio José Faustino Júnior
SUPLENTE: Marilene Alves da Nóbrega

7. Associação dos Mineradores:
TITULAR: José Ivanildo de Souza
SUPLENTE: Osmar Bezerra Feitoza

8. Associação Vale Exú:
TITULAR: Odete do Nascimento Nóbrega
SUPLENTE: Maria das Dores Silva

9. Associação Comunitária Vila Exú:
TITULAR: Amagir Natálio da Silva
SUPLENTE: Antonio Alves da Nóbrega

10. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Carneira Veríssimo "Unidos para Vencer":
TITULAR: Francisco de Assis dos Santos
SUPLENTE: José Pereira Silva

11. Associação Comunitária da Várzea da Carneira:

TITULAR: Expedito Inácio do Nascimento
SUPLENTE: Onofre Elias do Nascimento

12. Associação Comunitária da Ponta da Serra do Brandão:
TITULAR: Arnaldo Ludgério Bezerra
SUPLENTE: Fernando Vieira de Medeiros

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 29 de maio de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E50F2BE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO. 2° BIMESTRE DE 2012

PARAÍBA	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	ASTEC
GOVERNO MUNICIPAL DE MATARACA	DEMONSTRATIVO DOS LIMITES	Pag.: 0001
CONSOLIDADO	Novembro/2011 a Abril/2012 (até Abril)	

LRF, Art.48, Anexo VII		Valores em R$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração de limite - TDP		
Do Executivo	9.342.084,96	54,77 %
Do Legislativo	608.961,17	3,57 %
Limite máximo (Incisos I,II e III,artigo 20 da LRF)		
Do Executivo	9.211.435,71	54,00 %
Do Legislativo	1.023.492,86	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único,art.22 da LRF)		
Do Executivo	8.750.863,92	95,00 % dos 54,00 %
Do Legislativo	972.318,21	95,00 % dos 6,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-693.228,53	-4,06 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.469.857,12	1,20 (120,00 %)
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.752.807,14	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.729.314,28	16,00 %
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec.da Receita	1.194.075,00	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:26C720BB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO. 2° BIMESTRE DE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI			Valores em R$
ESPECIFICAÇÃO	SALDOS		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2011) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (29/02/2012) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (30/04/2012) (c)
DíVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
DIVIDA DE FGTS	0,00	-18.332,53	-36.764,20
DIVIDA DE INSS	0,00	-78.959,99	-131.447,10
SAELPA-SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇA	0,00	-45.000,00	-95.900,21
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0,00	-4.221,98	-8.507,25
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-146.514,50	-272.618,76
DEDUÇÕES (II)			
CAIXA GERAL	0,30	172,15	0,00
BANCOS	582.985,07	901.957,84	646.048,26
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	15.110,19	10.909,74	12.490,59
DEVEDORES DIVERSOS	19.447,17	19.447,17	19.447,17
OUTRAS OPERAÇÕES	4.811,66	4.811,66	4.811,66
Subtotal do ativo financeiro (A)	622.354,39	937.298,56	682.797,68
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	503.307,59	242.873,42	262.187,91
(-) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	503.307,59	242.873,42	262.187,91
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	119.046,80	694.425,14	420.609,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	-119.046,80	-840.939,64	-693.228,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-119.046,80	-840.939,64	-693.228,53

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c-a)
RESULTADO NOMINAL	147.711,11	-574.181,73

(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:34FA7F24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
A V I S O DE RREO – MARÇO/ABRIL 2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS CGC 08.739.351/0001-20, estabelecida a Rua José Veríssimo de Souza, 106 Centro Montadas – PB, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Lindembergue Souza Silva e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000 e Portaria nº 560 de 14 de Dezembro de 2001: vem observar o seguinte, encontram-se publicados no Hospital Municipal de Montadas, Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, onde funciona esta Edilidade e no site: http://montadas.famup.com.br, link contas públicas, os seguintes relatórios do exercício de 2012:

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária/Bimestre Março – Abril de 2012

ANEXO I	Ø	Balanço Orçamentário;
ANEXO II	Ø	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
ANEXO X	Ø	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Montadas – Pb, 29 de Maio de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:85EDF137

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
LEI Nº 1.481, DE 29 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR "AUDITÓRIO MARIZARDO BEZERRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar ***AUDITÓRIO "MARIZARDO BEZERRA"***.

Art. 2°. O referido Auditório fica localizado no Parque Ecológico Fausto Germano, no Bairro Cenecista, nesta cidade.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6CF1947

GABINETE
LEI Nº 1.480, DE 29 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR "CAMPO DE FUTEBOL LUCEMAR BEZERRA CUNHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar ***CAMPO DE FUTEBOL "LUCEMAR BEZERRA CUNHA"***.

Art. 2°. O referido Campo fica localizado no Parque Ecológico Fausto Germano, no Bairro Cenecista, nesta cidade.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42D39769

GABINETE
DECRETO Nº 065/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PMCMV, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA – PNHU.

O **Prefeito do município de Picuí,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para seleção de beneficiários ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, em implantação neste município, em atendimento ao disposto na Portaria do Ministério das Cidades nº. 610, de 26 de Dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social além da seleção de Beneficiários com base nos critérios nacionais, aprovou critérios adicionais;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam estabelecidos os critérios elencados no art. 3º da lei 11.977, de 07 de Julho de 2009, abaixo reproduzidos, para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida 2- PMCMV2:
Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
Famílias de façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2° - Ficam estabelecidos os critérios elencados abaixo, com base na aprovação definida pelo Conselho Municipal de Assistência Social:
I – Famílias com maior número de filhos residentes e pertencentes ao mesmo núcleo familiar;
II – Famílias inseridas há mais tempo no cadastro municipal de habitação;
III – Famílias em cumprimento com as condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:95156952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE NETO,** matrícula nº 65277, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88CA2FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JARLENE SILVA DANTAS,** matrícula nº 64798, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0499DF85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DA GUIA MEDEIROS DA SILVA,** matrícula nº 435, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de

2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:07BE07FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **ISA GABRIELA DE MEDEIROS CAVALCANTE,** matrícula nº 65126, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/06/2012 a 03/07/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C00DD1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **VERONICA DA SALETE FERREIRA,** matrícula nº 100, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/06/2012 a 05/07/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5D6C81EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **CICERA PAULINO DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 190, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/06/2012 a 10/07/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4AC92B46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA,** matrícula nº 364, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/06/2012 a 03/07/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12882150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **CLAUDIA MARCELE VIEIRA DA SILVA,** matrícula nº 65409, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88B372BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **ERIKA DA COSTA FREIRE,** matrícula nº 65397, Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A1ACFAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA MACEDO COSTA,** matrícula nº 341, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 29/05/2012 a 27/06/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8ADC3CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **WALERIA COSTA DE MEDEIROS,** matrícula nº 64742, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C103FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO,** matrícula nº 575, Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/06/2012 a 03/07/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AF17E032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE GENILSON DANTAS DE MEDEIROS,** matrícula nº 511, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/06/2012 a 17/07/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:10F260DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOAO BATISTA DE BARROS,** matrícula nº 330, Agente de Segurança, ora a disposição do FORUM, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8872184B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **CICERO DA SILVA ALVES,** matrícula nº 677, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/06/2012 a 03/07/2012**.**

Picuí-PB, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:92638A8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012
DOTAÇÃO: 12.306.2002.2015 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, 15 –
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS – FNDE, 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ E:

CT Nº. 001/2012 – CP1 - 29.05.12 – OZINALDO DE OLIVEIRA DANTAS - R$ 8.960,00
CT Nº. 002/2012 – CP1 - 29.05.12 – JOSÉ INÁCIO DANTAS - R$ 7.000,00
CT Nº. 003/2012 – CP1 - 29.05.12 – MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA - R$ 9.000,00
CT Nº. 004/2012 – CP1 - 29.05.12 – CLÉA MARIA DE ARAÚJO SOUZA - R$ 8.750,00
CT Nº. 005/2012 – CP1 - 29.05.12 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO LTDA - R$ 94.680,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6E7B604

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00123/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de profissional com experiência na área de fabricação de bonecas de pano para atender as necessidades do Programa Bolsa Família deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 29 de Maio de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:937A6A09

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00111/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00111/2012, que objetiva: AQUSIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 0 KM DESTINADO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DESTA EDILIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORMULA H COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - R$ 7.800,00.

Pombal - PB, 29 de Maio de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:40EC41F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 260/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 904/2012;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991 e no Decreto Municipal n.º 1.522/2011 c/c o disposto na Portaria GP/PMP n.º 010/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FABIANA DE MELO OLIVEIRA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR(A),** MAT. 0684-0, referente ao período de 24 de maio a 7 de junho de 2012 **.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de maio de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6C734311

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 1567, DE 23 DE MAIO DE 2012

Decreto nº 1567/2012
Em, 23 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de dezembro de 2011, combinada com a Lei nº 1532, de 18 de Maio de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal de Pombal

01 031 2001 2001 Manutenção da Câmara Municipal

3350.41 99 01 Contribuições 3.000,00

Total da Ação: 3.000,00

Total da Unid. Orç.: 3.000,00

Total das Suplementações: 3.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desteDecreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal de Pombal

01 031 2001 2002 Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores

3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total da Ação: 3.000,00

Total da Unid. Orç.: 3.000,00

Total das Fontes de Recursos: 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0892FC9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PP23/2012

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:
0201.04.122.1003.2004 - 0201.04.092.1003.2005 -
0202.25.752.1021.1008 - 0202.15.451.0007.1032 -
0202.14.452.1014.2008 - 0202.15.451.1015.2009 -
0202.15.451.1015.2013 - 0202.04.122.1003.2103 -
0203.04.122.1003.2021 - 0205.20.122.1003.2097 -
0205.20.451.1030.2124 - 0206.12.361.1003.2031 -
0206.12.361.0021.2129 - 0208.04.122.1003.2049 -
0211.04.122.1003.2095 - 0210.08.244.0036.2109 - 3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00082/2012 - 28.05.12 - AG.COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - R$ 98.370,00
CT Nº 00083/2012 - 28.05.12 - C W C Distribuidora Ltda - R$ 393.390,00
CT Nº 00084/2012 - 28.05.12 - ROBSON MELO DA COSTA ME - R$ 495.074,00
CT Nº 00085/2012 - 28.05.12 - VN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 1.029.532,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:118BC02A

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2010.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2010.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e CASSIANO MIGUEL DA SILVA. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, van e carro de passeio, da Rede Municipal de Ensino e do Programa Brasil Alfabetizado, residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, ida e volta, conforme itinerários designados pelas Secretarias de Educação, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 13/2010. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 32 meses. ASSINATURA: 02.05.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:EA691BD8

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2010.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2010.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e REGINALDO JOSE DOS SANTOS. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, van e carro de passeio, da Rede Municipal de Ensino e do Programa Brasil Alfabetizado, residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, ida e volta, conforme itinerários designados pelas Secretarias de Educação, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 13/2010. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 32 meses. ASSINATURA: 02.05.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:6AD1F367

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2010.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2010.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e EMERSON DA SILVA ARAUJO. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, van e carro de passeio, da Rede Municipal de Ensino e do Programa Brasil Alfabetizado, residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, ida e volta, conforme itinerários designados pelas Secretarias de Educação, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 13/2010. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 32 meses. ASSINATURA: 02.05.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:18CF16A7

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2010.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2010.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e JOSE JORGE DA SILVA. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, van e carro de passeio, da Rede Municipal de Ensino e do Programa Brasil Alfabetizado, residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, ida e volta, conforme itinerários designados pelas Secretarias de Educação, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 13/2010. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 32 meses. ASSINATURA: 02.05.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:C9732CC1

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2010.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2010.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e WENDEL SANTOS DA SILVA. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, van e carro de passeio, da Rede Municipal de Ensino e do Programa Brasil Alfabetizado, residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, ida e volta, conforme itinerários designados pelas Secretarias de Educação, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 13/2010. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 32 meses. ASSINATURA: 02.05.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:09A2B77E

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2010.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2010.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e LUIZ DA SILVA NASCIMENTO. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, van e carro de passeio, da Rede Municipal de Ensino e do Programa Brasil Alfabetizado, residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, ida e volta, conforme itinerários designados pelas Secretarias de Educação, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 13/2010. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 32 meses. ASSINATURA: 02.05.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:DCACCBEF

CPL
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00094/2011.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00094/2011.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e **A C M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** presente contrato tem por objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma, Ampliação e Melhoramentos das Escolas de Renascença, Inhauá e Cassiano Ribeiro, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: TP 06/2011. ADITIVO: Execução de novos serviços não previstos anteriormente, conforme planilha e prorrogação de prazo. Prazo do Aditivo: 02 meses – Prazo Total: 10 meses. Valor do Aditivo: R$ 33.042,18. Valor Total R$ 402.053,49 - ASSINATURA: 02.05.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:8DA0CAF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2012 SAPÉ, 28 DE MAIO DE 2012

Constitui comissão para acompanhamento do Processo Seletivo, para Atividades em Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no município de Sapé.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e demais legislação Municipal.

R E S O L V E

Constituir Comissão composta pelos servidores: DARINALVA FERNANDES NASCIMENTO LIMA, mat. 689-1, Psicólogo, SANDRA MORAES TAVARES DE MELO, mat. 713-7, Pedagogo, TAMYRIS LEANDRO DE ARAÚJO, mat. 2091298-6, Assistente Social e JAILTON FERREIRA DA SILVA, Representante do CMDCA, para sob a presidência de TAMYRIS LEANDRO DE ARAÚJO, promover o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo, nos cargos para exercerem suas atividades, em Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, no município de Sapé, por tempo determinado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:228173DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2012 SAPÉ, 29 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Art. 14, Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder a servidora ROZÁRIO DE FÁTIMA FAGUNDES DA CUNHA, mat. 1002-2, Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, uma Gratificação Especial (GAE), no valor correspondente a 60% (sessenta por cento), do vencimento básico do referido cargo.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:41E96C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2012 SAPÉ, 29 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Art. 14, Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder ao servidor JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO, mat. 110-4, Agente Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Saúde, uma Gratificação Especial (GAE), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico do referido cargo.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EA5B2B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2012 SAPÉ, 29 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Art. 14, Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder a servidora HYALE NASCIMENTO DA CUNHA, Farmacêutico-Bioquimico, lotada na Secretaria de Saúde, uma Gratificação Especial (GAE), no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico do referido cargo.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9E5D07BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2012 SAPÉ, 29 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da

Lei Orgânica do Município de Sapé, Art. 12, Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder ao servidor SÉRGIO ANDRADE DE OLIVEIRA, mat.208455-6, Chefe da Seção de Programas Especiais de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, uma Representação, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0FA93DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2012 SAPÉ, 29 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, Art. 12, Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder ao servidor ITAMAR SANTANA GOMES, mat. 208443-2, Assessor de Diretor da Divisão de Vigilância a Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, uma Representação, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do vencimento básico da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7BD2EB77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 021/2012 CARTA CONVITE 009/2012 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratado:	SETGRAF COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto:	SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS, RECARGA DE TOONER E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS XEROGRÁFICA DE FORMA PARCELADA.
Valor:	R$ 47.900,00
Prazo:	DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:A0E0E0BF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 025/2012 TOMADA DE PREÇO 002/2012 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratado:	CONSTRUTORA E ADMINISTRADO REALIZANDO LTDA – ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF) DO BAIRRO ALTO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO.
Valor:	R$ 232.763,67
Prazo:	DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:74AD0585

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.056.932,00	30.056.932,00	3.017.241,13	20,88	6.040.557,96	42,10	24.016.374,04
Receitas Correntes	14.107.038,00	14.107.038,00	2.394.092,13	16,97	5.164.342,24	36,61	8.942.695,76
Receita Tributária	290.074,00	290.074,00	68.524,66	23,62	199.664,39	68,83	90.409,61
Impostos	280.325,00	280.325,00	66.290,66	23,65	194.049,39	69,22	86.275,61
Taxas	9.749,00	9.749,00	2.234,00	22,92	5.615,00	57,60	4.134,00
Receitas de Contribuições	385.602,00	385.602,00	25.099,66	6,51	226.430,62	58,72	159.171,38
Contribuições Sociais	385.602,00	385.602,00	25.099,66	6,51	89.805,85	23,29	295.796,15
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	136.624,77	0,00	(136.624,77)
Receita Patrimonial	83.482,00	83.482,00	12.250,59	14,67	25.860,59	30,98	57.621,41
Receitas de Valores Mobiliários	83.482,00	83.482,00	12.250,59	14,67	25.860,59	30,98	57.621,41
Receita de Serviços	191.163,00	191.163,00	2.240,00	1,17	2.880,00	1,51	188.283,00
Transferências Correntes	13.025.717,00	13.025.717,00	2.283.131,68	17,53	4.701.321,97	36,09	8.324.395,03
Transferências Intergovernamentais	12.448.874,00	12.448.874,00	2.283.131,68	18,34	4.701.321,97	37,76	7.747.552,03
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Convênios	556.843,00	556.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.843,00
Outras Receitas Correntes	131.000,00	131.000,00	2.845,54	2,17	8.184,67	6,25	122.815,33
Indenizações e Restituições	111.000,00	111.000,00	2.845,54	2,56	8.184,67	7,37	102.815,33
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Capital	15.949.894,00	15.949.894,00	623.149,00	3,91	876.215,72	5,49	15.073.678,28
Transferências de Capital	15.949.894,00	15.949.894,00	623.149,00	3,91	876.215,72	5,49	15.073.678,28
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	78.149,00	0,00	181.547,63	0,00	(181.547,63)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	24.970,00	0,00	(24.970,00)
Transferências de Convênios	15.949.894,00	15.949.894,00	545.000,00	3,42	669.698,09	4,20	15.280.195,91

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	916.902,00	916.902,00	17.065,10	1,86	124.449,08	13,57	792.452,92
Receitas Correntes	916.902,00	916.902,00	17.065,10	1,86	124.449,08	13,57	792.452,92
Receitas de Contribuições	916.902,00	916.902,00	17.065,10	1,86	124.449,08	13,57	792.452,92
Contribuições Sociais	916.902,00	916.902,00	17.065,10	1,86	124.449,08	13,57	792.452,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.973.834,00	30.973.834,00	3.034.306,23	22,74	6.165.007,04	55,67	24.808.826,96

OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	30.973.834,00	30.973.834,00	3.034.306,23	22,74	6.165.007,04	55,67	24.808.826,96-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	30.973.834,00	30.973.834,00	3.034.306,23	22,74	6.165.007,04	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.056.932,00	0,00	30.056.932,00	2.685.052,27	6.160.795,82	2.667.338,23	4.805.037,17	0,00	35,06	25.251.894,83
DESPESAS CORRENTES	12.947.499,00	235.790,37	13.183.289,37	2.020.585,42	5.153.395,22	2.047.302,59	3.851.665,39	0,00	29,22	9.331.623,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.846.783,00	48.007,00	8.894.790,00	1.316.750,02	3.591.976,43	1.480.098,54	2.797.283,63	0,00	31,45	6.097.506,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.096.716,00	187.783,37	4.284.499,37	703.835,40	1.561.418,79	567.204,05	1.054.381,76	0,00	24,61	3.230.117,61
DESPESAS DE CAPITAL	16.553.422,00	(235.790,37)	16.317.631,63	664.466,85	1.007.400,60	620.035,64	953.371,78	0,00	5,84	15.364.259,85
INVESTIMENTOS	16.346.922,00	(235.790,37)	16.111.131,63	658.164,84	1.000.384,26	613.733,63	946.355,44	0,00	5,87	15.164.776,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	191.500,00	0,00	191.500,00	6.302,01	7.016,34	6.302,01	7.016,34	0,00	3,66	184.483,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.817,00	0,00	108.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.817,00
RESERVA DO RPPS	447.194,00	0,00	447.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.194,00
DESPESAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	916.902,00	0,00	916.902,00	0,00	850.251,00	59.593,72	123.034,69	0,00	42,70	793.867,31
DESPESAS CORRENTES	716.928,00	0,00	716.928,00	0,00	660.251,00	29.200,00	52.200,00	0,00	7,28	664.728,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	716.928,00	0,00	716.928,00	0,00	660.251,00	29.200,00	52.200,00	0,00	7,28	664.728,00
DESPESAS DE CAPITAL	199.974,00	0,00	199.974,00	0,00	190.000,00	30.393,72	70.834,69	0,00	35,42	129.139,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	199.974,00	0,00	199.974,00	0,00	190.000,00	30.393,72	70.834,69	0,00	35,42	129.139,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	30.973.834,00	0,00	30.973.834,00	2.685.052,27	7.011.046,82	2.726.931,95	4.928.071,86	0,00	77,76	26.045.762,14

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	30.973.834,00	0,00	30.973.834,00	2.685.052,27	7.011.046,82	2.726.931,95	4.928.071,86	0,00	77,76	26.045.762,14
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.236.935,18		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	30.973.834,00	0,00	30.973.834,00	2.685.052,27	7.011.046,82	2.726.931,95	6.165.007,04	0,00	-	-

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BD569C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO - JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.056.932,00	30.056.932,00	2.685.052,27	6.160.795,82	2.667.338,23	4.805.037,17	0,00	0,00	0,00	25.251.894,83
Legislativa	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00

Ação Legislativa	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Administração	1.974.655,00	1.993.465,00	242.210,13	1.333.030,36	384.713,03	787.570,92	0,00	14,01	42,74	1.205.894,08
Administração Geral	1.598.655,00	1.616.093,00	207.733,80	1.096.712,11	330.960,98	690.649,74	0,00	14,01	42,74	925.443,26
Administração Financeira	373.500,00	374.872,00	34.476,33	236.318,25	53.752,05	96.921,18	0,00	1,97	25,85	277.950,82
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência Social	1.063.509,00	1.013.201,00	107.847,27	181.031,54	83.305,23	143.478,40	0,00	0,07	19,04	869.722,60
Assistência ao Idoso	16.000,00	18.007,00	4.170,40	6.172,40	1.971,00	3.428,00	0,00	0,07	19,04	14.579,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	278.743,00	281.703,00	49.191,22	71.665,99	32.633,72	50.802,67	0,00	1,03	18,03	230.900,33
Assistência Comunitária	768.766,00	713.491,00	54.485,65	103.193,15	48.700,51	89.247,73	0,00	1,81	12,51	624.243,27
Saúde	10.596.221,00	10.661.727,00	1.187.886,81	2.127.686,35	1.133.647,50	1.700.112,84	0,00	13,99	28,50	8.961.614,16
Atenção Básica	2.378.445,00	2.418.493,00	460.735,98	967.317,69	387.563,58	689.197,17	0,00	13,99	28,50	1.729.295,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.078.159,00	1.151.005,00	173.454,56	442.442,27	192.387,65	306.546,28	0,00	6,22	26,63	844.458,72
Suporte Profilático e Terapêutico	7.034.000,00	6.986.612,00	544.676,27	687.040,39	544.676,27	687.040,39	0,00	13,94	9,83	6.299.571,61
Vigilância Sanitária	21.940,00	21.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.940,00
Vigilância Epidemiológica	83.677,00	83.677,00	9.020,00	30.886,00	9.020,00	17.329,00	0,00	0,35	20,71	66.348,00
Educação	5.294.030,00	5.335.505,00	874.627,94	1.667.442,38	749.671,48	1.419.809,90	0,00	22,42	31,91	3.915.695,10
Ensino Fundamental	3.295.417,00	3.461.985,00	747.051,34	1.341.278,67	621.144,88	1.104.843,39	0,00	22,42	31,91	2.357.141,61
Ensino Médio	17.424,00	17.424,00	3.540,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.424,00
Ensino Superior	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Educação Infantil	1.859.579,00	1.734.147,00	120.807,54	283.509,06	118.909,54	276.407,86	0,00	5,61	15,94	1.457.739,14
Educação de Jovens e Adultos	111.110,00	111.449,00	3.229,06	39.114,65	9.617,06	38.558,65	0,00	0,78	34,60	72.890,35
Cultura	41.680,00	41.680,00	1.600,00	3.050,00	1.650,00	2.650,00	0,00	0,05	8,36	39.030,00
Administração Geral	31.680,00	31.680,00	1.600,00	3.050,00	1.650,00	2.650,00	0,00	0,05	8,36	29.030,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Urbanismo	1.858.596,00	2.079.862,65	147.173,06	459.954,73	179.678,62	424.525,95	0,00	8,61	52,31	1.655.336,70
Administração Geral	679.596,00	811.498,00	147.173,06	459.954,73	179.678,62	424.525,95	0,00	8,61	52,31	386.972,05
Infra-Estrutura Urbana	385.000,00	474.364,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.364,65
Defesa Sanitária Animal	794.000,00	794.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.000,00
Habitação	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Habitação Urbana	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.056.932,00	30.056.932,00	2.685.052,27	6.160.795,82	2.667.338,23	4.805.037,17	0,00	90,87	20,36	25.251.894,83
Saneamento	103.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
Saneamento Básico Urbano	103.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
Gestão Ambiental	1.215.000,00	975.635,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.635,35
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Recursos Hídricos	1.209.000,00	969.635,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.635,35
Agricultura	597.446,00	477.446,00	20.626,74	37.347,35	20.049,85	34.580,46	0,00	0,70	7,89	442.865,54
Promoção da Produção Vegetal	438.446,00	438.446,00	20.626,74	37.347,35	20.049,85	34.580,46	0,00	0,70	7,89	403.865,54
Promoção da Produção Animal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Defesa Sanitária Animal	151.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Comércio e Serviços	1.322.652,00	1.322.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.652,00
Turismo	1.322.652,00	1.322.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.652,00
Comunicação	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Administração Geral	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transporte	411.645,00	411.645,00	12.381,00	22.467,00	11.592,00	19.338,00	0,00	0,34	25,87	392.307,00
Administração Geral	65.693,00	65.693,00	12.381,00	20.127,00	9.252,00	16.998,00	0,00	0,34	25,87	48.695,00
Transporte Rodoviário	345.952,00	345.952,00	0,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	0,00	0,05	0,68	343.612,00
Desporto e Lazer	3.104.537,00	3.067.152,00	6.412,20	11.212,20	4.812,20	9.512,20	0,00	0,19	21,56	3.057.639,80
Administração Geral	44.110,00	44.110,00	6.412,20	11.212,20	4.812,20	9.512,20	0,00	0,19	21,56	34.597,80
Desporto Comunitário	3.045.427,00	2.958.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958.042,00
Lazer	15.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Encargos Especiais	1.227.950,00	1.227.950,00	84.287,12	317.573,91	98.218,32	263.458,50	0,00	4,62	23,76	964.491,50
Previdência do Regime Estatutário	957.450,00	957.450,00	77.985,11	230.557,57	78.616,84	227.534,69	0,00	4,62	23,76	729.915,31
Serviço da Dívida Interna	190.500,00	190.500,00	6.302,01	7.016,34	6.302,01	7.016,34	0,00	0,14	3,68	183.483,66
Transferências	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	13.299,47	28.907,47	0,00	0,59	36,13	51.092,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.817,00	108.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.817,00
RESERVA DO RPPS	447.194,00	447.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.194,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	916.902,00	916.902,00	0,00	850.251,00	59.593,72	123.034,69	0,00	0,00	0,00	793.867,31
Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	916.902,00	916.902,00	0,00	850.251,00	59.593,72	123.034,69	0,00	0,00	0,00	793.867,31
Administração	59.729,00	59.729,00	0,00	48.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.729,00
Administração Geral	11.507,00	11.507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.507,00
Administração Financeira	48.222,00	48.222,00	0,00	48.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.222,00
Assistência Social	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Saúde	127.920,00	127.920,00	0,00	124.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.920,00
Atenção Básica	125.420,00	125.420,00	0,00	124.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.420,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Educação	488.109,00	488.109,00	0,00	487.609,00	29.200,00	52.200,00	0,00	0,85	11,36	435.909,00
Ensino Fundamental	366.648,00	366.648,00	0,00	366.648,00	24.000,00	41.650,00	0,00	0,85	11,36	324.998,00
Educação Infantil	112.743,00	112.743,00	0,00	112.743,00	3.500,00	7.400,00	0,00	0,15	6,56	105.343,00
Educação de Jovens e Adultos	8.718,00	8.718,00	0,00	8.218,00	1.700,00	3.150,00	0,00	0,06	36,13	5.568,00
Cultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Agricultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção da Produção Vegetal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte	3.670,00	3.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00
Administração Geral	3.670,00	3.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00
Desporto e Lazer	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Encargos Especiais	194.974,00	194.974,00	0,00	190.000,00	30.393,72	70.834,69	0,00	1,44	36,33	124.139,31
Serviço da Dívida Interna	194.974,00	194.974,00	0,00	190.000,00	30.393,72	70.834,69	0,00	1,44	36,33	124.139,31
TOTAL (III)=(I+II)	30.973.834,00	30.973.834,00	2.685.052,27	7.011.046,82	2.726.931,95	4.928.071,86	0,00	100,00	15,91	26.045.762,14

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AB1EE1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.106.205,00	9.106.205,00	3.253.007,24	35,72
Impostos	280.325,00	280.325,00	194.049,39	69,22
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.815.880,00	8.815.880,00	3.058.957,85	34,70
Da União	7.748.788,00	7.748.788,00	2.697.074,35	34,81
Do Estado	1.067.092,00	1.067.092,00	361.883,50	33,91
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	8.780.475,00	8.780.475,00	1.552.117,83	17,68
Da União para o Município	8.741.169,00	8.741.169,00	1.390.630,68	15,91
Do Estado para o Município	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	39.306,00	39.306,00	101.487,15	258,20
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.850.329,00	14.850.329,00	1.967.099,32	13,25
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.763.175,00	1.763.175,00	607.217,35	34,44
TOTAL	30.973.834,00	30.973.834,00	6.165.007,04	19,90
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.504.641,00	3.587.900,00	917.172,70	25,56
Pessoal e Encargos Sociais	2.312.530,00	2.347.160,00	616.993,48	26,29
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.192.111,00	1.240.740,00	300.179,22	24,19
DESPESAS DE CAPITAL	7.219.500,00	7.201.747,00	782.940,14	10,87
Investimentos	7.219.500,00	7.201.747,00	782.940,14	10,87
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	10.724.141,00	10.789.647,00	1.700.112,84	15,76
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE	10.724.141,00	10.789.647,00	1.700.112,84	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	1.217.735,36	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			530.694,97	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			687.040,39	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E	10.724.141,00	10.789.647,00	482.377,48	4,47
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.206.609,09	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>² [(V – VI) / I]		14,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	2.503.865,00	2.543.913,00	689.197,17	27,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.080.159,00	1.153.005,00	306.546,28	26,59
Suporte Profilático e Terapêutico	7.034.000,00	6.986.612,00	687.040,39	9,83
Vigilância Sanitária	21.940,00	21.940,00		
Vigilância Epidemiológica	84.177,00	84.177,00	17.329,00	20,59
TOTAL	10.724.141,00	10.789.647,00	1.700.112,84	15,76

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4B894255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE - JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS	RECEITAS DO PREVISÃO INICIAL	ENSINO PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	290.325,00	290.325,00	66.290,66	194.049,39	66,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.748,00	22.748,00	2.076,00	3.073,63	13,51
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.748,00	12.748,00	2.076,00	3.073,63	24,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.244,00	14.244,00	3.128,95	8.170,95	57,36
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.244,00	14.244,00	3.128,95	8.170,95	57,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	
da Dívida Ativa do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	111.940,00	111.940,00	35.696,36	128.906,00	115,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	111.940,00	111.940,00	35.696,36	128.906,00	115,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	141.393,00	141.393,00	25.389,35	53.898,81	38,12
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	141.393,00	141.393,00	25.389,35	53.898,81	38,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.815.880,00	8.815.880,00	1.401.885,31	3.058.957,85	34,70
2.1- Cota-Parte FPM	7.746.406,00	7.746.406,00	1.231.147,34	2.696.121,98	34,80
2.2- Cota-Parte ICMS	993.506,00	993.506,00	155.681,60	339.013,74	34,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	320,88	641,76	32,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.805,00	1.805,00	94,28	243,54	13,49
2.5- Cota-Parte ITR	382,00	382,00	164,11	310,61	81,31
2.6- Cota-Parte IPVA	71.781,00	71.781,00	14.477,10	22.626,22	31,52
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.106.205,00	9.106.205,00	1.468.175,97	3.253.007,24	35,72

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	294.827,00	294.827,00	56.922,10	104.249,07	35,36
4.1- Transferências do Salário-Educação	79.887,00	79.887,00	14.160,86	32.612,83	40,82
4.2- Outras Transferências do FNDE	214.940,00	214.940,00	42.761,24	71.636,24	33,33
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.330.620,00	1.330.620,00	40.000,00	164.698,09	12,38
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	1.625.447,00	1.625.447,00	96.922,10	268.947,16	16,55

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.763.175,00	1.763.175,00	277.462,65	607.217,35	34,44
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1)	1.549.281,00	1.549.281,00	246.229,39	539.224,25	0,00
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	198.701,00	198.701,00	31.136,29	67.802,68	0,00
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	400,00	400,00	64,16	128,32	0,00
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de2.4)	361,00	361,00	0,00	0,00	0,00
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	76,00	76,00	32,81	62,10	0,00
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	14.356,00	14.356,00	0,00	0,00	0,00

10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.014.841,00	3.014.841,00	528.173,78	1.137.264,98	37,64
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.680.801,00	2.680.801,00	463.800,79	1.006.029,75	0,00
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	321.486,00	321.486,00	63.177,27	128.896,54	0,00
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.554,00	12.554,00	1.195,72	2.338,69	0,00
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	917.626,00	917.626,00	186.338,14	398.812,40	43,46
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				398.812,40	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	391.743,33	711.413,71	0,00	0,00
12.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	101.972,44	192.800,14	0,00	0,00
12.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	289.770,89	518.613,57	0,00	0,00
13- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	186.562,13	343.172,17	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	9.888,00	20.858,32	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	176.674,13	322.313,85	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	0,00	0,00	578.305,46	1.054.585,88	0,00	0,00
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 (12 / 10) x 100%						62,55

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100	
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de3)1	2.276.551,25	2.276.551,25	367.043,99	813.251,81	35,72	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.972.322,00	1.846.890,00	116.494,54	223.717,56	0,00	0,00
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	111.860,44	213.658,46	0,00	0,00
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.972.322,00	1.846.890,00	4.634,10	10.059,10	0,00	0,00
18- ENSINO FUNDAMENTAL	3.781.893,00	3.948.800,00	580.468,55	1.042.499,65	0,00	0,00
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	466.445,02	840.927,42	0,00	0,00
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.781.893,00	3.948.800,00	114.023,53	201.572,23	0,00	0,00
19- ENSINO MÉDIO	17.424,00	17.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO SUPERIOR	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	5.782.139,00	5.823.614,00	696.963,09	1.266.217,21	0,00	21,74

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)	398.812,40
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	48.556,13
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO2	0,00
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)	0,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)	2.338,69
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	449.707,22
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO3 [(17 + 18) – (30) / (3)] x 100%	25,10

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	11.644,30	14.209,30	0,00	0,00
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	69.794,09	190.413,39	0,00	0,00

35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	0,00	0,00	81.438,39	204.622,69	0,00	0,00
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	5.782.139,00	5.823.614,00	778.401,48	1.470.839,90	0,00	25,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	549.851,76	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (g)		10.932,19
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.134.926,29
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.054.585,88

38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.338,69
39- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	93.611,29

FONTE: BALANCETES MENSAIS
1 Caput do artigo 212 da CF/1988
2 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B5101B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL DE 2012

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade Abril de 2012
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	1.315.032,72	5.681.244,98	3000.00	DESPESAS CORRENTES	979.531,71	3.676.330,70
1100.00.00.00	Receita Tributária	24.202,88	199.664,39	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	719.537,02	2.634.275,38
1110.00.00.00	IMPOSTOS	22.880,88	194.049,39	3190.00	Aplicações Diretas	719.537,02	2.634.275,38
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	14.203,57	65.143,39	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	140.936,61	437.264,83
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.040,00	3.073,63	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.289,76	1.770.212,29
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.713,07	53.898,81	3190.13	Obrigações Patronais	15.453,58	40.903,72
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	11.713,07	53.898,81	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.010,00	14.522,00
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens	1.450,50	8.170,95	3190.91	Sentenças Judiciais	78.647,07	319.172,54
	Imóveis e de Direitos Reais sobr						
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	8.677,31	128.906,00	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	29.200,00	52.200,00
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.677,31	128.906,00	3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	29.200,00	52.200,00
1120.00.00.00	Taxas	1.322,00	5.615,00	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.994,69	1.042.055,32
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.322,00	5.615,00	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.714,00	21.461,06
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	0,00	10,00	3350.41	Contribuições	3.042,00	14.850,06
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	60,00	460,00	3350.43	Subvenções Sociais	1.672,00	6.611,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.262,00	5.045,00	3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	2.723,39	15.847,12
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	100,00	3371.41	Contribuições	2.723,39	15.847,12
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	136.624,77	3390.00	Aplicações Diretas	252.557,30	1.004.747,14
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	136.624,77	3390.14	Diárias - Civil	2.634,00	9.971,58
	Pública						
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.051,30	25.351,83	3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	990,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	5.051,30	25.351,83	3390.30	Material de Consumo	119.496,36	301.149,02
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.051,30	25.351,83	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	681,39	3.328,59
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.921,41	23.879,09	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.571,39
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	468,96	2.338,69	3390.35	Serviços de Consultoria	10.500,00	56.100,00
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	3.230,17	13.911,88	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.068,50	250.732,00
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.222,28	7.628,52	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.316,25	143.500,56
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não	129,89	1.472,74	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.392,80	29.106,17
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Vinculados						
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	2.880,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.335,00	11.619,50
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	2.880,00	3390.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	20.000,00
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	0,00	2.880,00	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	149.974,97
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.285.003,03	5.308.539,32	3390.93	Indenizações e Restituições	5.133,00	26.703,36
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.285.003,03	5.308.539,32	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	83.787,68	1.024.206,47
1721.00.00.00	Transferências da União	914.057,28	3.713.213,76	4400.00	INVESTIMENTOS	66.312,00	946.355,44
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	686.470,93	2.696.121,98	4490.00	Aplicações Diretas	66.312,00	946.355,44
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	121,13	310,61	4490.51	Obras e Instalações	25.000,00	766.215,69
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.375,93	38.674,23	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	41.312,00	180.139,75
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	9.375,93	38.674,23	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.475,68	77.851,03
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	144.073,38	764.083,05	4690.00	Aplicações Diretas	17.475,68	77.851,03
1721.33.01.00	PAB - FIXO	20.707,67	82.830,68	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.162,68	7.016,34
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	22.646,00	84.292,00	4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	14.313,00	70.834,69
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4.529,23	18.116,92				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	0,00	9.207,33				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	40.200,00	160.800,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	12.600,00	50.400,00				
1721.33.12.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	12.500,00	187.500,00				

1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	30.890,48	133.561,92				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	0,00	37.374,20				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.947,43	109.133,06				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	4.500,00	18.000,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	23.000,00	46.000,00				
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	0,00	13.189,50				
1721.34.09.00	Piso Básico Variável - PBVII	1.000,00	4.000,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	5.447,43	27.943,56				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	39.908,04	104.249,07				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	6.806,80	32.612,83				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.780,00	19.170,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	13.781,24	13.781,24				
	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche -						
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1721.35.05.00	PNAC	1.800,00	2.700,00				
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	3.804,00	5.706,00				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	936,00	1.404,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	28.875,00				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	160,44	641,76				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	83.406,81	460.399,27				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	71.043,47	339.013,74				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	5.798,54	22.626,22				
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	94,28	243,54				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.374,64	10.940,50				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	2.095,88	87.575,27				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	287.538,94	1.134.926,29				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	241.873,34	1.006.029,75				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	45.665,60	128.896,54				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	775,51	8.184,67				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	775,51	8.184,67				
1921.00.00.00	Idenizações	0,00	1.269,87				
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	0,00	1.269,87				
1922.00.00.00	Restituições	775,51	6.914,80				
1922.99.00.00	Outras Restituições	775,51	6.914,80				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	451.000,00	876.215,72				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	451.000,00	876.215,72				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.000,00	181.547,63				
2430.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	24.970,00				
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	445.000,00	669.698,09				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	445.000,00	445.000,00				
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	445.000,00	445.000,00				
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	0,00	224.698,09				
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	164.698,09				
2472.06.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	0,00	60.000,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	Programas de Saúde						
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	151.559,13	607.217,35				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	151.559,13	607.217,35				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	137.350,45	539.414,67				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	137.318,37	539.286,35				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	137.294,15	539.224,25				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	24,22	62,10				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	32,08	128,32				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	14.208,68	67.802,68				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	14.208,68	67.802,68				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	14.208,68	67.802,68				
	Total do Movimento Orçamentário:	1.614.473,59	5.950.243,35			1.063.319,39	4.700.537,17
Movimento Extra-Orcamentário							
	Contas Extra-Orçamentárias	88.408,33	403.458,86	Contas Extra-Orçamentárias		125.685,74	1.051.775,36

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	88.408,33	403.458,86	Contas Extra-Orçamentárias	125.685,74	1.051.775,36
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	42.203,00	713.015,22
000851	Secretaria da Educação-2011	0,00	0,00	Secretaria da Educação-2011	5.930,00	165.765,59
000852	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2011	0,00	0,00	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2011	0,00	18.060,70
000853	Secretaria de Saúde-2011	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2011	0,00	167.555,35
000854	Secretaria de Administração e Coordenação-2011	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2011	0,00	24.081,30
000855	Secretaria da Cultura e do Turismo-2011	0,00	0,00	Secretaria da Cultura e do Turismo-2011	8.000,00	14.100,00
000856	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2011	0,00	0,00	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2011	23.218,00	128.798,70
000857	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2011	1.500,00	18.851,75
000858	Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	122.199,04
000859	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2011	0,00	6.365,32
000860	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2011	0,00	29.742,47
000861	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2011	0,00	0,00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2011	3.555,00	6.305,00
000862	Secretaria do Desporto e do Lazer-2011	0,00	0,00	Secretaria do Desporto e do Lazer-2011	0,00	2.850,00
000863	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2011	0,00	0,00	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2011	0,00	4.490,00
000864	Secretaria da Comunicação Institucional e da Articulação-2011	0,00	0,00	Secretaria da Comunicação Institucional e da Articulação-2011	0,00	1.500,00
000865	Secretaria de Transportes-2011	0,00	0,00	Secretaria de Transportes-2011	0,00	2.350,00
	6-Consignações – INSS	6.346,99	30.864,13	6-Consignações – INSS	2.683,16	10.064,74
000008	INSS DIVERSOS	6.346,99	30.864,13	INSS DIVERSOS	2.683,16	10.064,74
	7-Consignações – Previdência Própria	32.918,41	140.290,95	7-Consignações – Previdência Própria	33.565,79	121.199,44
000009	IPASB	32.918,41	140.290,95	IPASB	33.565,79	121.199,44
	10-Consignações – Outras	1.279,07	5.176,02	10-Consignações – Outras	1.279,07	4.822,30
000011	SINFUMB	441,37	2.009,54	SINFUMB	441,37	1.721,17
000850	SINTEB	837,70	3.166,48	SINTEB	837,70	3.101,13
	13-Depósitos para Quem de Direito	257,00	1.285,00	13-Depósitos para Quem de Direito	0,00	1.028,00
000849	Convênio Correios	257,00	1.285,00	Convênio Correios	0,00	1.028,00

	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	3.697,44	12.562,19	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	3.341,20	8.264,14
000016	INSS 60%	3.697,44	12.562,19	INSS 60%	3.341,20	8.264,14
	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	1.384,12	4.592,69	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	0,00	497,44
	Despesas			Despesas		
000017	INSS 40%	1.384,12	4.592,69	INSS 40%	0,00	497,44
	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	6.053,96	55.432,93	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	6.365,24	49.920,96
000018	INSS SAUDE	6.053,96	55.432,93	INSS SAUDE	6.365,24	49.920,96
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	88.408,33	403.458,86	Contas Extra-Orçamentárias	125.685,74	1.051.775,36
	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	0,00	2.034,87	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	0,00	1.343,09
000019	INSS MDE	0,00	2.034,87	INSS MDE	0,00	1.343,09
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.695,93	8.245,56	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.818,22	8.004,84
000012	PENSÃO ALIMENTICIA	1.695,93	8.245,56	PENSÃO ALIMENTICIA	1.818,22	8.004,84
	25-Consignaçõs Empréstimos	34.775,41	142.974,52	25-Consignaçõs Empréstimos	34.430,06	133.615,19
000010	EMPRESTIMO-BBECF	34.775,41	142.974,52	EMPRESTIMO-BBECF	34.430,06	133.615,19
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	52.880,43	211.521,72
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	52.880,43	211.521,72
000015	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	52.880,43	211.521,72
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	88.408,33	403.458,86		178.566,17	1.263.297,08
Saldo Disponível						
		0,18	35,95		0,18	0,18
	Conta Caixa	0,18	35,95	Conta Caixa	0,18	0,18
000001	0 0 Conta Caixa	0,18	35,95	0 0 Conta Caixa	0,18	0,18
	0-Conta Movimento/Corrente	36.007,81	36.567,76		54.030,38	54.030,38
	BANCO DO BRASIL	35.617,57	35.826,78	BANCO DO BRASIL	53.545,86	53.545,86
000014	4307 9 4.307-9 INCRA	169,96	67,36	4307 9 4.307-9 INCRA	95,36	95,36
000001	4308 7 4.308-7 FPM	7.911,57	13.526,77	4308 7 4.308-7 FPM	9.563,54	9.563,54
000003	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	18,79	3.618,40	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	1.506,00	1.506,00
000007	6304 5 6.304-5 CIATA	793,56	870,37	6304 5 6.304-5 CIATA	1.820,51	1.820,51
000009	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	67,79	68,22	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	101,87	101,87
000010	7033 5 7.033-5 ICMS	0,00	0,00	7033 5 7.033-5 ICMS	2.017,87	2.017,87
000077	7042 4 7.042-4 IPVA	56,45	188,19	7042 4 7.042-4 IPVA	314,64	314,64
000015	8153 1 8.153-1 CEX	101,35	724,25	8153 1 8.153-1 CEX	9,22	9,22
000026	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	698,21	159,60	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	11,74	11,74
000047	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	596,85	16.396,83	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.676,18	12.676,18
000052	11613 0 11.613-0 AFM	23,48	39,87	11613 0 11.613-0 AFM	23,48	23,48
000095	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	25.122,48	0,00	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	25.221,29	25.221,29
000035	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	57,08	166,92	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	184,16	184,16
	BANCO SANTANDER	390,24	740,98	BANCO SANTANDER	484,52	484,52
000090	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	390,24	740,98	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	484,52	484,52
	1-Conta de Pagto de Pessoal (Salário)	15,53	15,31		15,60	15,60
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	1-Conta de Pagto de Pessoal (Salário)	15,53	15,31		15,60	15,60
	BANCO DO BRASIL	15,53	15,31	BANCO DO BRASIL	15,60	15,60
000067	112000X PASEP/FOPAG	15,53	15,31	112000X PASEP/FOPAG	15,60	15,60
	2-Conta Vinculada	1.049.459,05	1.119.991,95		1.492.432,77	1.492.432,77
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	1.049.459,05	1.119.991,95		1.492.432,77	1.492.432,77
	BANCO DO BRASIL	1.049.459,05	1.119.991,95	BANCO DO BRASIL	1.492.432,77	1.492.432,77
000004	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
000006	5416X 5.416-X PDDE	0,00	0,00	5416X 5.416-X PDDE	0,00	0,00
000051	5946 3 5.946-3 - FMAS	18,69	18,42	5946 3 5.946-3 - FMAS	18,77	18,77
000013	8138 8 8.138-8 QMSE	17.054,50	10.476,25	8138 8 8.138-8 QMSE	14.225,69	14.225,69
000017	8219 8 8.219-8 PNATE	0,00	0,00	8219 8 8.219-8 PNATE	13.805,44	13.805,44
000016	8249X 8.249-X CIDE	22,07	82,75	8249X 8.249-X CIDE	218,25	218,25
000042	8749 1 8.749-1 PEJA	506,36	499,12	8749 1 8.749-1 PEJA	508,36	508,36
000025	9652 0 9.652-0 FUNDEB	63.399,77	10.932,19	9652 0 9.652-0 FUNDEB	55.032,68	55.032,68
000029	10053 6 10.053-6FND-BLMAC	1.018,93	1.004,35	10053 6 10.053-6FND-BLMAC	1.022,92	1.022,92
000030	10058 7 10.058-7 BRALF	341,58	0,00	10058 7 10.058-7 BRALF	342,93	342,93
000055	10796 4 10.796-4 M S D	0,00	0,00	10796 4 10.796-4 M S D	0,00	0,00
000059	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	17.371,18	17.122,55	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	212.650,54	212.650,54
000048	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	9.664,00	0,00	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	12.927,33	12.927,33
000062	12063 4 C/C 12.063-4 CONVÊNIO 0096/2010 PAVIMENTAÇÃO	313,96	309,46	12063 4 C/C 12.063-4 CONVÊNIO 0096/2010 PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00
000070	12081 2 BCO DO BRASIL 12.081-2 ONIBUS ESCOLAR	0,00	6.883,88	12081 2 BCO DO BRASIL 12.081-2 ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00
000063	12082 0 BCO DO BRASIL 12.082-0 CONVENIO 701725/2010 FNDE	0,00	4.751,72	12082 0 BCO DO BRASIL 12.082-0 CONVENIO 701725/2010 FNDE	0,00	0,00
000079	12083 9 12083-9 MTUR737463/2010	0,00	0,00	12083 9 12083-9 MTUR737463/2010	0,00	0,00
000066	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	4.529,23	4.529,23
000065	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	166.919,80	75.067,67	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	183.765,89	183.765,89
000078	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	200.343,63	760,00	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	201.543,39	201.543,39
000068	12147 9 FNS BLVGS	4.884,43	185,28	12147 9 FNS BLVGS	775,85	775,85
000074	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	6.416,21	3.611,38	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	7.111,34	7.111,34
000073	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	4.363,39	4.960,62	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	3.819,99	3.819,99
000071	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	11.164,55	1.657,54	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	7.941,49	7.941,49
000072	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	3.153,27	1.731,27	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	13.828,40	13.828,40
000075	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	7.085,08	3.630,16	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	9.718,37	9.718,37
000081	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	0,00	0,00	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	0,00	0,00
000091	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.000,00	0,00	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.016,52	5.016,52
000083	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	73.454,63	126.137,84	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	73.743,54	73.743,54
000082	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	1.249,75	140.069,07	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	1.254,66	1.254,66
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	1.049.459,05	1.119.991,95		1.492.432,77	1.492.432,77
	BANCO DO BRASIL	1.049.459,05	1.119.991,95	BANCO DO BRASIL	1.492.432,77	1.492.432,77
000085	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	150.942,86	669.828,34	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	151.536,56	151.536,56
000087	12769 8 C/C 12.769-8 CONV 322/2011 AQUIS DE EQUIP COMUNIT	384,85	0,00	12769 8 C/C 12.769-8 CONV 322/2011 AQUIS DE EQUIP COMUNIT	614,97	614,97
000092	12776 0 C/C 12.776-0 BLINV	0,00	0,00	12776 0 C/C 12.776-0 BLINV	0,00	0,00
000089	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	100.012,48	40.140,91	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	60.248,52	60.248,52
000097	12803 1 IGD SUAS	2.090,72	0,00	12803 1 IGD SUAS	3.146,99	3.146,99
000094	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	125.459,57	0,00	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	125.953,03	125.953,03

000093	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00
000101	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	0,00	0,00	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	250.045,74	250.045,74
000099	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	72.420,09	0,00	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	72.704,93	72.704,93
000034	58014 7 58.014-7 FUS	4.402,70	131,18	58014 7 58.014-7 FUS	4.380,45	4.380,45
	Total do Saldo Disponível:	1.085.482,57	1.156.610,97		1.546.478,93	1.546.478,93
	Total Geral:	2.788.364,49	7.510.313,18		2.788.364,49	7.510.313,18

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PERREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:322A22BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO. 2° BIMESTRE DE 2012

PARAÍBA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	ASTEC
GOVERNO MUNICIPAL DE MATARACA	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Pag.: 0001
CONSOLIDADO	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2012 (Março a Abril)	

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.500.000,00	22.500.000,00	2.822.420,29	12,54	5.693.663,93	25,31	16.806.336,07
RECEITAS CORRENTES	20.870.000,00	20.870.000,00	2.724.062,29	13,05	5.494.067,36	26,33	15.375.932,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.427.862,00	1.427.862,00	120.991,72	8,47	263.908,81	18,48	1.163.953,19
Impostos	1.402.000,00	1.402.000,00	118.590,40	8,46	259.266,49	18,49	1.142.733,51
Taxas	25.862,00	25.862,00	2.401,32	9,29	4.642,32	17,95	21.219,68
RECEITA PATRIMONIAL	109.300,00	109.300,00	6.256,70	5,72	13.005,89	11,90	96.294,11
Receitas de valores mobiliários	109.300,00	109.300,00	6.256,70	5,72	13.005,89	11,90	96.294,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.299.738,00	19.299.738,00	2.578.521,99	13,36	5.109.335,16	26,47	14.190.402,84
Transferências intergovernamentais	18.922.991,00	18.922.991,00	2.498.688,99	13,20	5.029.502,16	26,58	13.893.488,84
Transferências de convênios	376.747,00	376.747,00	79.833,00	21,19	79.833,00	21,19	296.914,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.100,00	33.100,00	18.291,88	55,26	107.817,50	325,73	-74.717,50
Multa e juros de mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e restituições	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receitas correntes diversas	7.100,00	7.100,00	18.291,88	257,63	107.817,50	1.518,56	-100.717,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.630.000,00	1.630.000,00	98.358,00	6,03	199.596,57	12,25	1.430.403,43
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.610.000,00	1.610.000,00	98.358,00	6,11	199.596,57	12,40	1.410.403,43
Transferências de convênios	1.610.000,00	1.610.000,00	98.358,00	6,11	199.596,57	12,40	1.410.403,43
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.500.000,00	22.500.000,00	2.822.420,29	12,54	5.693.663,93	25,31	16.806.336,07
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.500.000,00	22.500.000,00	2.822.420,29	12,54	5.693.663,93	25,31	16.806.336,07

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.500.000,00	22.500.000,00	2.822.420,29	12,54	5.693.663,93	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (exceto intra- orçamentárias)(VIII)	22.500.000,00	0,00	22.500.000,00	3.191.031,42	5.783.432,55	3.074.211,52	5.626.159,29	25,01	16.873.840,71
DESPESAS CORRENTES	19.045.920,00	354.256,60	19.400.176,60	2.816.566,78	5.186.896,71	2.816.666,78	5.186.314,34	26,73	14.213.862,26
Pessoal e encargos so	12.103.524,00	11.800,00	12.115.324,00	1.761.005,58	3.322.663,86	1.761.005,58	3.322.663,86	27,43	8.792.660,14
Juros e encargos da d	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras despesas corre	6.941.396,00	342.456,60	7.283.852,60	1.055.561,20	1.864.232,85	1.055.661,20	1.863.650,48	25,59	5.420.202,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.229.080,00	-354.256,60	2.874.823,40	374.464,64	596.535,84	257.544,74	439.844,95	15,30	2.434.978,45

Investimentos	2.329.080,00	-354.256,60	1.974.823,40	248.360,38	323.917,08	131.440,48	167.226,19	8,47	1.807.597,21
Amortização de dívida	900.000,00	0,00	900.000,00	126.104,26	272.618,76	126.104,26	272.618,76	30,29	627.381,24
Reserva de contingênci	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.500.000,00	0,00	22.500.000,00	3.191.031,42	5.783.432,55	3.074.211,52	5.626.159,29	25,01	16.873.840,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									

SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	22.500.000,00	0,00	22.500.000,00	3.191.031,42	5.783.432,55	3.074.211,52	5.626.159,29	25,01	16.873.840,71
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	67.504,64	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.500.000,00	0,00	22.500.000,00	3.191.031,42	5.783.432,55	3.074.211,52	5.693.663,93	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:F23B0753

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO. 2° BIMESTRE DE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X						Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (b)	% b/a
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)						
Receitas de impostos						
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	31.000,00	31.000,00	12.324,28	16.805,23	54
1112.04.23.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - SIMPLES FEDERAL E NACIONAL	13.500,00	13.500,00	800,15	3.790,77	28
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	97.000,00	97.000,00	20.712,12	29.887,43	31
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.500,00	2.500,00	6.172,02	13.249,02	530
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.258.000,00	1.258.000,00	78.581,83	195.534,04	16
	Receitas de transferências legais e constitucionais					
	Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	---	---	---	628.778,71	-
	Demais transferências constitucionais e legais					
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS					
	MUNICÍPIOS	7.649.300,00	7.649.300,00	923.360,50	2.022.091,49	26
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.200,00	6.200,00	31,30	773,57	12
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.715.000,00	4.715.000,00	512.183,93	1.118.926,96	24
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	56.041,00	56.041,00	12.296,71	17.391,41	31
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	8.300,00	8.300,00	684,03	1.222,47	15
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-1.529.000,00	-1.529.000,00	-184.672,04	-404.418,19	26
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.193,00	-1.193,00	-4,51	-152,96	13
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-1.868,00	-1.868,00	-211,12	-422,24	23
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-943.100,00	-943.100,00	-102.436,76	-223.785,32	24
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-1.660,00	-1.660,00	0,00	0,00	0
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	---	---	---	3.419.672,39	-
	RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)					
	Transferências multigovernamentais (IV)					
	Transferências de recursos do FUNDEB (V)					
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Complementação da União ao FUNDEB	4.981.600,00	4.981.600,00	606.017,29	1.314.309,65	26
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB Demais receitas vinculadas ao ensino	832.200,00	832.200,00	81.390,07	165.275,76	20
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	143.100,00	143.100,00	19.050,29	43.287,09	30
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	153.700,00	153.700,00	38.592,00	38.592,00	25
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	77.800,00	77.800,00	18.006,46	18.006,46	23

1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	9.905,00	0

1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	9.300,00	9.300,00	1.055,66	2.111,32	23
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	101.238,57	0
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		---	---	---	1.692.725,85	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)					4.483.619,53	

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (d)	% d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	-	136.188,26	239.737,68	-
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VIII)	-	-	0,00	0,00	-
Outras despesas com ensino	-	-	6.869,61	9.205,38	-
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	476.279,95	831.129,31	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	275.050,60	546.003,76	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Salário-educação, operações de crédito, etc	-	-	73.288,74	78.621,81	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	6.432.600,00	6.433.840,00	967.677,16	1.704.697,94	
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)					0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					850.806,70

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCíCIO (XIII)	850.806,70
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA Despesas de ensino fundamental (XIV)	0,00
Despesas com ensino infantil em creches e pré-escola	0,00
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃODO FUNDEB NO EXERCíCIO ANTERIOR (XV)	0,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	850.806,70
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI	766.064,05
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%

MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I)	22,40
MíNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV)] / (I x 0,25)	89,61
MíNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	56,17

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	35.824,75
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	155.918,46

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMES-TRE	ATÉ O BIM. (f)	% f/e
12-EDUCAÇÃO					
361-ENSINO FUNDAMENTAL	6.292.700,00	6.292.700,00	966.557,16	1.702.457,94	
364-ENSINO SUPERIOR	1.000,00	2.240,00	1.120,00	2.240,00	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	129.900,00	129.900,00	0,00	0,00	
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	6.432.600,00	6.433.840,00	967.677,16	1.704.697,94	

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:87CFA28E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO. 2° BIMESTRE DE 2012

PARAÍBA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ASTEC
GOVERNO MUNICIPAL DE MATARACA	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido	Pag.: 0001
CONSOLIDADO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2012 (até Abril)	

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCíCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(-) CANCELADOS	(-) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA	444.483,44	43.970,24	230.483,50	0,00	257.970,18
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	0,00	819,26	87,24	0,00	732,02
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	444.483,44	44.789,50	230.570,74	0,00	258.702,20

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCíCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(-) CANCELADOS	(-) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA	235.074,26	189.977,37	0,00	368.321,79	56.729,84
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	87,24	308.369,22	0,00	102.998,39	205.458,07
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	235.161,50	498.346,59	0,00	471.320,18	262.187,91

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012

PARAÍBA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ASTEC
GOVERNO MUNICIPAL DE MATARACA	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - detalhado	Pag.: 0002
CONSOLIDADO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2012 (até Abril)	

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX							Valores em R$
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(+) REINSCRIÇÃO	(-) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	(-) CANCELA-MENTO	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA	444.369,20	43.970,24	0,00	230.113,26	114,24	370,24	257.970,18
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	0,00	819,26	0,00	87,24	0,00	0,00	732,02
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	444.369,20	44.789,50	0,00	230.200,50	114,24	370,24	258.702,20
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(+) REINSCRIÇÃO	(-) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	(-) CANCELA-MENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA	4.961,00	189.977,37	230.113,26	114,24	368.207,55	0,00	56.729,84
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA	0,00	308.369,22	87,24	0,00	102.998,39	0,00	205.458,07
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.961,00	498.346,59	230.200,50	114,24	471.205,94	0,00	262.187,91

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012.

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:C078ACF2

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO. 2° BIMESTRE DE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'										Valores em R$
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS				% e / tot. e	% e/a	SALDO (a-e)
				EMPENHADA		LIQUIDADA				
				NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
01	LEGISLATIVA	1.322.500,00	1.322.500,00	118.176,92	231.885,18	118.176,92	231.885,18	4	18	1.090.614,82
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.322.500,00	1.322.500,00	118.176,92	231.885,18	118.176,92	231.885,18	4	18	1.090.614,82
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	96.500,00	96.500,00	9.200,00	18.730,00	9.200,00	18.730,00	0	19	77.770,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO P	96.500,00	96.500,00	9.200,00	18.730,00	9.200,00	18.730,00	0	19	77.770,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.780.900,00	5.561.629,96	859.561,35	1.579.827,66	859.661,35	1.539.506,67	27	28	4.022.123,29
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.105.900,00	3.106.629,96	538.839,73	927.507,79	538.939,73	887.186,80	16	29	2.219.443,16
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	900.000,00	900.000,00	126.104,26	272.618,76	126.104,26	272.618,76	5	30	627.381,24
04 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.725.000,00	1.525.000,00	194.617,36	379.701,11	194.617,36	379.701,11	7	25	1.145.298,89
04 605	ABASTECIMENTO	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	30.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	951.300,00	790.815,90	97.509,23	182.757,06	97.509,23	182.757,06	3	23	608.058,84
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	69.000,00	19.000,00	97,50	1.167,50	97,50	1.167,50	0	6	17.832,50
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	50.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	5.000,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.480,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	701.500,00	675.535,90	87.465,78	169.598,61	87.465,78	169.598,61	3	25	505.937,29
08 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.800,00	44.800,00	9.945,95	11.990,95	9.945,95	11.990,95	0	27	32.809,05
10	SAÚDE	4.921.600,00	4.921.600,00	598.983,30	1.091.920,81	598.983,30	1.091.920,81	19	22	3.829.679,19
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	4.469.600,00	4.469.600,00	582.376,86	1.060.551,29	582.376,86	1.060.551,29	19	24	3.409.048,71
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	407.000,00	407.000,00	10.450,05	18.177,13	10.450,05	18.177,13	0	4	388.822,87
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	45.000,00	45.000,00	6.156,39	13.192,39	6.156,39	13.192,39	0	29	31.807,61
11	TRABALHO	247.000,00	247.000,00	23.225,29	55.498,51	23.225,29	55.498,51	1	22	191.501,49
11 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRAB	247.000,00	247.000,00	23.225,29	55.498,51	23.225,29	55.498,51	1	22	191.501,49
12	EDUCAÇÃO	6.432.600,00	6.433.840,00	967.677,16	1.704.697,94	967.677,16	1.704.697,94	30	26	4.729.142,06
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.292.700,00	6.292.700,00	966.557,16	1.702.457,94	966.557,16	1.702.457,94	30	27	4.590.242,06
12 364	ENSINO SUPERIOR	1.000,00	2.240,00	1.120,00	2.240,00	1.120,00	2.240,00	0 100		0,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	129.900,00	129.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	129.900,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	9.000,00
13	CULTURA	829.700,00	832.460,00	127.168,16	476.743,54	127.168,16	476.743,54	8	57	355.716,46
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	3.000,00
13 695	TURISMO	826.700,00	829.460,00	127.168,16	476.743,54	127.168,16	476.743,54	8	57	352.716,46
14	DIREITO DA CIDADANIA	141.200,00	142.645,00	22.265,46	38.129,65	22.265,46	38.097,28	1	27	104.547,72
14 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	141.200,00	142.645,00	22.265,46	38.129,65	22.265,46	38.097,28	1	27	104.547,72
15	URBANISMO	654.000,00	640.919,90	254.583,73	255.083,73	137.663,83	138.163,83	2	22	502.756,07
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	415.000,00	401.919,90	223.595,18	223.595,18	106.675,28	106.675,28	2	27	295.244,62
15 452	SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	150.000,00

15 544	RECURSOS HÍDRICOS	89.000,00	89.000,00	30.988,55	31.488,55	30.988,55	31.488,55	1	35	57.511,45
16	HABITAÇÃO	87.000,00	709.601,60	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1	8	649.601,60
16 481	HABITAÇÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	15.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	72.000,00	694.601,60	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1	9	634.601,60
17	SANEAMENTO	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	50.000,00
17 452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	40.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	10.000,00
20	AGRICULTURA	464.200,00	397.369,14	48.218,82	79.856,47	48.218,82	79.856,47	1	20	317.512,67
20 334	FOMENTO AO TRABALHO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	4.500,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	10.000,00
20 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	20.000,00

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'										Valores em R$
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS					% e /tot . e	% e / a e.	SALDO (a-e)
			DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	EMPENHADA NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	LIQUIDADA NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
20 605	ABASTECIMENTO	369.700,00	362.869,14	48.218,82	79.856,47	48.218,82	79.856,47	1	22	283.012,67
26	TRANSPORTE	75.000,00	46.220,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	46.220,10
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	45.000,00	16.220,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	16.220,10
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	30.000,00
27	DESPORTO E LAZER	201.500,00	81.898,40	4.462,00	8.302,00	4.462,00	8.302,00	0	10	73.596,40
27 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	20.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	181.500,00	61.898,40	4.462,00	8.302,00	4.462,00	8.302,00	0	13	53.596,40
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	225.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	225.000,00
TOTAL		22.500.000,00	22.500.000,00	3.191.031,42	5.783.432,55	3.074.211,52	5.626.159,29	100	-----	16.873.840,71

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:CE7DC994

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO. 2° BIMESTRE DE 2012

PARAÍBA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ASTEC
GOVERNO MUNICIPAL DE MATARACA	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Pag.: 0001
CONSOLIDADO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2012 (até Abril)	

LRF, Art.53, inciso I, anexo III								Valores em R$
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
		2011	2011	2011	2011	2011	2011	2011
RECEITAS CORRENTES (I)								
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.493.883,39	1.404.613,12	1.372.783,43	2.285.209,00	1.129.338,79	1.528.141,82	1.635.525,67
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	64.191,39	70.822,78	165.244,49	260.607,66	45.855,08	56.402,43	103.035,09
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	62.394,32	69.212,78	162.915,29	258.491,66	44.193,08	55.532,43	101.444,09
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.110,50	8.430,19	7.419,76	9.050,01	9.456,86	12.117,16	10.842,39
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	1.044,76	318,84	796,07	269,61	224,77	35,32	201,53
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	7.529,72	8.111,35	6.380,67	8.780,40	5.712,09	12.081,84	8.561,86
1112.04.23.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - SIMPLES FEDERAL E *	577,07	124,71	245,16	1.197,02	473,62	274,72	296,83
1112.04.31.00.00	FONTES IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS SOBRE RENDIMENTOS DO *	6.952,65	7.986,64	6.135,51	7.583,38	5.238,47	11.807,12	8.265,03
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	536,02	0,00	243,02	0,00	3.520,00	0,00	2.079,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	53.283,82	60.782,59	155.495,53	249.441,65	34.736,22	43.415,27	90.601,70
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	53.283,82	60.782,59	155.495,53	249.441,65	34.736,22	43.415,27	90.601,70
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA *	53.283,82	60.782,59	155.495,53	249.441,65	34.736,22	43.415,27	90.601,70
1120.00.00.00.00	TAXAS	1.797,07	1.610,00	2.329,20	2.116,00	1.662,00	870,00	1.591,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.556,29	950,00	250,00	1.100,00	750,00	500,00	600,00
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND *	1.556,29	950,00	250,00	1.100,00	750,00	500,00	600,00
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	240,78	660,00	2.079,20	1.016,00	912,00	370,00	991,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	240,78	660,00	2.079,20	1.016,00	912,00	370,00	991,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	667.226,77	0,00	0,00	0,00
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO *	0,00	0,00	0,00	667.226,77	0,00	0,00	0,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.759,73	7.782,20	8.342,89	8.152,68	8.490,37	6.366,48	5.543,80
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.759,73	7.782,20	8.342,89	8.152,68	8.490,37	6.366,48	5.543,80
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	8.759,73	7.782,20	8.342,89	8.152,68	8.490,37	6.366,48	5.543,80
1324.99.00.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS *	8.759,73	7.782,20	8.342,89	8.152,68	8.490,37	6.366,48	5.543,80
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.169,00
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.169,00
LRF, Art.53, inciso I, anexo III								Valores em R$
1600.13.01.00.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.169,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.418.705,31	1.326.008,14	1.189.284,05	1.345.836,89	1.074.124,63	1.465.372,91	1.489.307,78
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.411.833,56	1.308.376,24	1.177.912,30	1.325.932,34	1.058.261,48	1.447.476,96	1.467.225,23
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	706.069,42	686.554,96	599.553,59	681.591,31	527.185,02	948.074,43	738.509,53
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	534.693,29	482.567,13	417.982,80	423.446,54	338.197,80	464.763,96	472.984,65
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	534.658,69	482.567,13	410.508,19	423.446,54	338.050,75	444.343,84	469.466,29
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	34,60	0,00	1.498,43	0,00	147,05	11.736,09	1.069,96
1721.01.12.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,40	2.448,40
1721.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	0,00	0,00	5.976,18	0,00	0,00	6.235,63	0,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	62.794,07	78.692,47	57.607,40	130.506,24	66.424,16	167.194,74	150.832,01

1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	56.476,63	72.454,80	51.080,94	124.236,34	60.196,53	161.054,69	144.170,31
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	6.317,44	6.237,67	6.526,46	6.269,90	6.227,63	6.140,05	6.661,70
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	72.064,51	88.735,95	86.640,08	97.673,99	91.804,87	84.129,89	82.859,98
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	67.526,96	80.160,77	73.362,44	96.238,52	82.729,77	79.592,34	77.305,90
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	10.948,50	10.948,50	10.948,50	14.196,75	20.693,25	14.196,75	14.196,75
1721.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) *	12.852,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	30.150,00	0,00
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA *	28.800,00	28.800,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	1.350,00	0,00
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *	0,00	12.852,00	13.500,00	13.500,00	0,00	14.148,00	13.500,00
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL *	6.000,00	12.000,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.900,00	9.450,00
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS *	2.040,98	8.163,92	2.040,98	2.040,98	2.040,98	2.040,98	30.150,00
1721.33.11.39.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO *	6.885,48	7.396,35	7.272,96	26.900,79	6.895,54	7.806,61	10.009,15
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	5.473,10	7.304,62	0,00	0,00	0,00	5.554,08
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE *	0,00	5.473,10	7.304,62	0,00	0,00	0,00	5.554,08
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA *	4.537,55	3.102,08	5.973,02	1.435,47	9.075,10	4.537,55	0,00
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.01.00.00	TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇAO CONTINUADA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABA L.INFAN-PETI *	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO							
LRF, Art.53, inciso I, anexo III								Valores em R$
	FUNDO NAC. DE DESENV.	29.451,30	29.493,16	30.257,06	29.398,29	30.191,94	31.419,59	31.266,64
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	7.896,09	7.937,95	8.701,85	7.843,08	8.636,73	9.864,38	8.710,93
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,50
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL *	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO *	8.355,21	8.355,21	8.355,21	8.355,21	8.355,21	8.355,21	8.355,21
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº *	566,25	566,25	566,25	566,25	566,25	566,25	566,25
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	341.147,01	259.100,09	272.627,17	310.811,00	277.341,65	205.824,11	364.713,89
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	341.147,01	259.100,09	272.627,17	310.811,00	277.341,65	205.824,11	364.713,89
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS *	336.524,30	254.591,72	266.612,15	303.637,93	271.772,51	202.191,06	360.180,94
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA *	4.132,33	3.868,91	5.534,74	6.577,51	5.120,65	3.084,91	3.820,60
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	490,38	639,46	480,28	595,56	448,49	548,14	712,35
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	364.617,13	362.721,19	305.731,54	333.530,03	253.734,81	293.578,42	364.001,81
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO *	339.613,34	306.955,42	279.288,20	301.134,61	253.734,81	261.183,00	331.624,21
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO *	25.003,79	55.765,77	26.443,34	32.395,42	0,00	32.395,42	32.377,60
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.871,75	17.631,90	11.371,75	19.904,55	15.863,15	17.895,95	22.082,55
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS	6.871,75	17.631,90	11.371,75	19.904,55	15.863,15	17.895,95	22.082,55
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA *	6.871,75	17.631,90	11.371,75	19.904,55	15.863,15	17.895,95	22.082,55
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ESTADOS/DIST.FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.226,96	0,00	9.912,00	3.385,00	868,71	0,00	1.470,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	9.912,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LRF, Art.53, inciso I, anexo III								Valores em R$
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	9.912,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0,00	0,00	9.912,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.226,96	0,00	0,00	2.205,00	868,71	0,00	1.470,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	2.226,96	0,00	0,00	2.205,00	868,71	0,00	1.470,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-174.356,73	-147.544,98	-135.836,94	-145.530,11	-122.107,26	-131.767,39	-166.242,67
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-174.356,73	-147.544,98	-135.836,94	-145.530,11	-122.107,26	-131.767,39	-166.242,67
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-174.356,73	-147.544,98	-135.836,94	-145.530,11	-122.107,26	-131.767,39	-166.242,67
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-107.051,89	-96.626,65	-82.514,52	-84.802,55	-67.752,77	-91.329,19	-94.206,50
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-106.938,64	-96.513,40	-82.401,27	-84.689,30	-67.639,52	-91.215,94	-94.093,25
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-106.931,72	-96.513,40	-82.101,59	-84.689,30	-67.610,12	-88.868,73	-93.879,27
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB *	-106.931,72	-96.513,40	-82.101,59	-84.689,30	-67.610,12	-88.868,73	-93.879,27
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-6,92	0,00	-299,68	0,00	-29,40	-2.347,21	-213,98
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI *	-113,25	-113,25	-113,25	-113,25	-113,25	-113,25	-113,25
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-67.304,84	-50.918,33	-53.322,42	-60.727,56	-54.354,49	-40.438,20	-72.036,17
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-67.304,84	-50.918,33	-53.322,42	-60.727,56	-54.354,49	-40.438,20	-72.036,17
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-67.304,84	-50.918,33	-53.322,42	-60.727,56	-54.354,49	-40.438,20	-72.036,17
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)								
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)								
RECEITA CORRENTE	LIQUIDA (I - II - III)	1.319.526,66	1.257.068,14	1.236.946,49	2.139.678,89	1.007.231,53	1.396.374,43	1.469.283,00

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Dez 2011	Jan 2012	Fev 2012	Mar 2012	Abr 2012	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)								
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.906.806,95	1.548.364,48	1.563.094,87	1.435.282,96	1.576.103,76	18.879.148,24	23.346.821,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	103.271,33	88.813,36	54.103,73	55.228,44	65.763,28	1.133.339,06	1.427.862,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	102.299,33	87.919,36	52.756,73	53.915,19	64.675,21	1.115.749,47	1.402.000,00
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	49.344,41	15.852,90	7.870,98	25.178,64	14.829,93	179.503,73	144.000,00

1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	591,17	1.431,49	3.049,46	8.902,34	3.421,94	20.287,30	31.000,00
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	48.753,24	7.344,41	4.821,52	14.176,28	7.335,99	139.589,37	110.500,00
1112.04.23.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - SIMPLES FEDERAL E *	435,73	2.919,69	70,93	675,52	124,63	7.415,63	13.500,00
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO *	48.317,51	4.424,72	4.750,59	13.500,76	7.211,36	132.173,74	97.000,00
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	0,00	7.077,00	0,00	2.100,02	4.072,00	19.627,06	2.500,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	52.954,92	72.066,46	44.885,75	28.736,55	49.845,28	936.245,74	1.258.000,00
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	52.954,92	72.066,46	44.885,75	28.736,55	49.845,28	936.245,74	1.258.000,00
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA *	52.954,92	72.066,46	44.885,75	28.736,55	49.845,28	936.245,74	1.258.000,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	972,00	894,00	1.347,00	1.313,25	1.088,07	17.589,59	25.862,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	300,00	0,00	600,00	300,00	300,00	7.206,29	13.362,00
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND *	300,00	0,00	600,00	300,00	300,00	7.206,29	12.362,00
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	672,00	894,00	747,00	1.013,25	788,07	10.383,30	12.500,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	672,00	894,00	747,00	1.013,25	788,07	10.383,30	12.500,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	86.405,19	0,00	16.927,42	770.559,38	0,00
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO *	0,00	0,00	86.405,19	0,00	16.927,42	770.559,38	0,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.909,72	3.103,76	3.645,43	3.772,41	2.484,29	70.353,76	109.300,00
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.909,72	3.103,76	3.645,43	3.772,41	2.484,29	70.353,76	109.300,00
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.909,72	3.103,76	3.645,43	3.772,41	2.484,29	70.353,76	109.300,00
1324.99.00.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS *	3.909,72	3.103,76	3.645,43	3.772,41	2.484,29	70.353,76	109.300,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.169,00	0,00
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.169,00	0,00
1600.13.01.00.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.169,00	0,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.798.890,90	1.456.403,55	1.415.863,90	1.375.475,44	1.490.370,98 16.845.644,48		21.776.559,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.780.946,55	1.456.403,55	1.415.863,90	1.295.642,44	1.490.370,98 16.636.245,53		21.399.812,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.080.534,91	704.211,13	757.760,22	699.426,81	874.014,58	9.003.485,91	10.796.671,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	792.410,46	502.716,12	601.494,33	408.516,38	518.038,50	5.957.811,96	7.693.000,00
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	789.483,47	497.241,66	601.489,33	408.507,31	514.853,19	5.914.616,39	7.649.300,00
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	478,59	737,27	5,00	9,07	22,23	15.738,29	6.200,00
1721.01.12.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS	2.448,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.345,20	0,00
LRF, Art.53, inciso I, anexo III								Valores em R$
1721.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	0,00	4.737,19	0,00	0,00	3.163,08	20.112,08	37.500,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	154.322,50	85.881,62	98.450,16	72.169,70	181.565,17	1.306.440,24	1.128.900,00
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	147.517,58	78.919,79	90.996,84	64.611,12	174.533,22	1.226.248,79	1.035.000,00
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	6.804,92	6.961,83	7.453,32	7.558,58	7.031,95	80.191,45	93.900,00
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	102.341,73	76.911,72	36.354,83	165.333,54	98.972,78	1.083.823,87	1.452.721,00
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	52.039,88	70.086,98	27.696,75	141.815,22	85.379,21	933.934,74	1.337.021,00
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	14.196,75	14.196,75	14.196,75	14.196,75	14.196,75	167.112,75	179.900,00
1721.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) *	5.100,00	0,00	0,00	31.305,00	0,00	92.907,00	59.800,00
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA *	30.150,00	30.150,00	0,00	60.300,00	30.150,00	300.150,00	539.900,00
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *	27.000,00	13.500,00	13.500,00	15.678,00	15.678,00	152.856,00	189.100,00
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL *	9.450,00	9.450,00	0,00	18.900,00	9.450,00	112.950,00	147.800,00
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS *	4.081,96	2.040,98	0,00	0,00	0,00	54.641,76	71.021,00
1721.33.11.39.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO *	-37.938,83	749,25	0,00	1.435,47	15.904,46	53.317,23	149.500,00
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	40.948,44	6.824,74	8.658,08	8.658,08	10.491,41	75.580,75	0,00
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR *	40.948,44	6.824,74	8.658,08	8.658,08	10.491,41	75.580,75	0,00
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.149,25	0,00	0,00	5.554,08	0,00	27.035,13	37.900,00
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE *	749,25	0,00	0,00	5.554,08	0,00	24.635,13	32.900,00
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	5.000,00
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA *	6.204,16	0,00	0,00	9.306,16	3.102,16	47.273,25	77.800,00
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS							
	FUNDO NACION. DO	0,00	19.094,20	5.870,91	30.122,11	22.018,80	96.606,02	128.150,00
1721.34.01.00.00	TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇAO CONTINUADA *	0,00	12.594,20	5.870,91	23.622,11	9.018,80	51.106,02	0,00
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABA L.INFAN-PETI *	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	13.000,00	45.500,00	128.150,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	30.893,97	19.079,64	15.062,16	22.757,25	52.891,50	352.162,50	374.600,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	9.338,65	9.174,64	15.062,16	9.893,25	9.157,04	112.216,75	143.100,00
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,50	0,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL *	13.200,00	0,00	0,00	12.864,00	25.728,00	144.192,00	153.700,00
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO *	8.355,32	0,00	0,00	0,00	18.006,46	84.848,25	77.800,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA *	0,00	9.905,00	0,00	0,00	0,00	9.905,00	0,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº *	566,25	527,83	527,83	527,83	527,83	6.641,32	9.300,00
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.000,00
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.000,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	299.749,55	329.160,89	288.957,16	283.356,59	241.808,08	3.474.597,19	4.789.341,00
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	299.749,55	324.854,48	287.521,69	283.356,59	241.808,08	3.468.855,31	4.789.341,00
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS *	297.545,82	323.388,52	283.354,51	278.454,80	233.729,13	3.411.983,39	4.715.000,00
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA *	1.524,05	1.280,68	3.814,02	4.557,86	7.738,85	51.055,11	56.041,00
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	679,68	185,28	353,16	343,93	340,10	5.816,81	8.300,00
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ *	0,00	4.306,41	1.435,47	0,00	0,00	5.741,88	0,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	400.662,09	423.031,53	369.146,52	312.859,04	374.548,32	4.158.162,43	5.813.800,00
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO *	334.227,44	339.145,84	369.146,52	289.977,72	316.039,57	3.722.070,68	4.981.600,00
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO *	66.434,65	83.885,69	0,00	22.881,32	58.508,75	436.091,75	832.200,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.944,35	0,00	0,00	79.833,00	0,00	209.398,95	376.747,00
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS	17.944,35	0,00	0,00	79.833,00	0,00	209.398,95	260.000,00
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA *	17.944,35	0,00	0,00	0,00	0,00	129.565,95	100.000,00
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	0,00	0,00	0,00	79.833,00	0,00	79.833,00	110.000,00
1762.00.00.00.00	CONVÊNIOS TRANSFERÊNCIAS DE -ESTADOS/DIST.FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.747,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.747,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	735,00	43,81	3.076,62	806,67	557,79	23.082,56	33.100,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.092,00	25.000,00
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.092,00	24.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.092,00	24.000,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	735,00	43,81	3.076,62	806,67	557,79	11.990,56	7.100,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	735,00	43,81	3.076,62	806,67	557,79	11.990,56	7.100,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-168.769,18	-164.379,00	-177.075,28	-137.498,01	-149.826,42	-1.820.933,97	-2.476.821,00
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-168.769,18	-164.379,00	-177.075,28	-137.498,01	-149.826,42	-1.820.933,97	-2.476.821,00
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-168.769,18	-164.379,00	-177.075,28	-137.498,01	-149.826,42	-1.820.933,97	-2.476.821,00
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-109.260,03	-99.701,32	-120.404,40	-81.807,06	-103.080,61	-1.138.537,49	-1.532.061,00
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-109.146,78	-99.595,76	-120.298,84	-81.701,50	-102.975,05	-1.137.209,25	-1.530.193,00
LRF, Art.53, inciso I, anexo III								Valores em R$
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-109.051,07	-99.448,31	-120.297,84	-81.701,43	-102.970,61	-1.134.063,39	-1.529.000,00
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB *	-109.051,07	-99.448,31	-120.297,84	-81.701,43	-102.970,61	-1.134.063,39	-1.529.000,00
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-95,71	-147,45	-1,00	-0,07	-4,44	-3.145,86	-1.193,00
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI *	-113,25	-105,56	-105,56	-105,56	-105,56	-1.328,24	-1.868,00
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-59.509,15	-64.677,68	-56.670,88	-55.690,95	-46.745,81	-682.396,48	-944.760,00
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-59.509,15	-64.677,68	-56.670,88	-55.690,95	-46.745,81	-682.396,48	-944.760,00
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-59.509,15	-64.677,68	-56.670,88	-55.690,95	-46.745,81	-682.396,48	-943.100,00
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.660,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)								
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)								
RECEITA CORRENTE	LIQUIDA (I - II - III)	1.738.037,77	1.383.985,48	1.386.019,59	1.297.784,95	1.426.277,34	17.058.214,27	20.870.000,00
NOTAS - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2012.								

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:5925DC9F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO. 2° BIMESTRE DE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
2º bimestre de 2012 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII					Valores em R$
RECEITAS FISCAIS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
R E C E I T A S (I)					
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.346.821,00	3.011.386,72	6.122.846,07	5.665.904,08
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.427.862,00	120.991,72	263.908,81	312.694,05
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.402.000,00	118.590,40	259.266,49	307.372,66
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	144.000,00	40.008,57	63.732,45	37.068,60
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	31.000,00	12.324,28	16.805,23	11.145,06 **
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	110.500,00	21.512,27	33.678,20	25.632,54
1112.04.23.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - SIMPLES E NACIONAL *	13.500,00	800,15	3.790,77	4.912,79 **
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	97.000,00	20.712,12	29.887,43	20.719,75 **
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - *	2.500,00	6.172,02	13.249,02	291,00 **
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.258.000,00	78.581,83	195.534,04	270.304,06
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.258.000,00	78.581,83	195.534,04	270.304,06
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA *	1.258.000,00	78.581,83	195.534,04	270.304,06 **
1120.00.00.00.00	TAXAS	25.862,00	2.401,32	4.642,32	5.321,39
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	13.362,00	600,00	1.200,00	2.998,00
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI *	12.362,00	600,00	1.200,00	2.550,00 **
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA *	1.000,00	0,00	0,00	448,00 **
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.500,00	1.801,32	3.442,32	2.323,39
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	12.500,00	1.801,32	3.442,32	2.323,39 **
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	16.927,42	103.332,61	0,00
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	0,00	16.927,42	103.332,61	0,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	109.300,00	6.256,70	13.005,89	26.329,16
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	109.300,00	6.256,70	13.005,89	26.329,16
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	109.300,00	6.256,70	13.005,89	26.329,16
1324.99.00.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS *	109.300,00	6.256,70	13.005,89	26.329,16 **
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.776.559,00	2.865.846,42	5.738.113,87	5.325.665,02
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.399.812,00	2.786.013,42	5.658.280,87	5.276.700,67
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.796.671,00	1.573.441,39	3.035.412,74	2.635.848,75
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.693.000,00	926.554,88	2.030.765,33	1.866.477,98
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS*	7.649.300,00	923.360,50	2.022.091,49	1.855.234,00 **
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	6.200,00	31,30	773,57	1.131,41 **
1721.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO ECONÔMICO *	37.500,00	3.163,08	7.900,27	10.112,57 **
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	1.128.900,00	253.734,87	438.066,65	285.786,90
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE MINERAIS *	1.035.000,00	239.144,34	409.060,97	264.554,43 **
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	93.900,00	14.590,53	29.005,68	21.232,47 **
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	1.452.721,00	264.306,32	377.572,87	374.094,27
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.337.021,00	227.194,43	324.978,16	352.909,19
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	179.900,00	28.393,50	56.787,00	44.374,50 **
1721.33.11.30.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) *	59.800,00	31.305,00	31.305,00	12.852,00 **
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA *	539.900,00	90.450,00	120.600,00	144.000,00 **
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *	189.100,00	31.356,00	58.356,00	54.810,00 **

1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL *	147.800,00	28.350,00	37.800,00	36.000,00 **
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS *	71.021,00	0,00	2.040,98	18.235,53 **
1721.33.11.39.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A *	149.500,00	17.339,93	18.089,18	42.637,16 **
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	19.149,49	34.632,31	0,00
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E *	0,00	19.149,49	34.632,31	0,00
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.900,00	5.554,08	5.554,08	1.368,27
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE *	32.900,00	5.554,08	5.554,08	1.368,27 **
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA *	77.800,00	12.408,32	12.408,32	19.816,81 **
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	128.150,00	52.140,91	77.106,02	35.500,00
1721.34.01.00.00	TRANSF.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇAO CONTINUADA *	0,00	32.640,91	51.106,02	0,00
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN-PETI *	128.150,00	19.500,00	26.000,00	35.500,00 **
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO.-FNDE	374.600,00	75.648,75	109.790,55	71.677,92
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO *	143.100,00	19.050,29	43.287,09	36.922,71 **
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	153.700,00	38.592,00	38.592,00	26.400,00 **
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE *	77.800,00	18.006,46	18.006,46	8.355,21 **
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. EDUCAÇÃO-FNDE *	0,00	0,00	9.905,00	0,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96 *	9.300,00	1.055,66	2.111,32	2.311,68 **
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.789.341,00	525.164,67	1.143.282,72	1.178.706,78
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.789.341,00	525.164,67	1.137.540,84	1.178.706,78
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS *	4.715.000,00	512.183,93	1.118.926,96	1.166.235,73 **
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA *	56.041,00	12.296,71	17.391,41	10.516,22 **
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	8.300,00	684,03	1.222,47	1.954,83 **
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP.FUNDO/FUNDO *	0,00	0,00	5.741,88	0,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.813.800,00	687.407,36	1.479.585,41	1.462.145,14
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA BÁSICA - FUNDEB *	4.981.600,00	606.017,29	1.314.309,65	1.212.180,34 **
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB *	832.200,00	81.390,07	165.275,76	249.964,80 **
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	376.747,00	79.833,00	79.833,00	48.964,35
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE ENTIDADES	260.000,00	79.833,00	79.833,00	48.964,35
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO *	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL *	100.000,00	0,00	0,00	48.964,35 **
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	110.000,00	79.833,00	79.833,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE SUAS ENTIDADES	116.747,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	116.747,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.100,00	1.364,46	4.484,89	1.215,85
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	0,00	0,00	400,00
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	24.000,00	0,00	0,00	400,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	24.000,00	0,00	0,00	400,00 **
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	7.100,00	1.364,46	4.484,89	815,85
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	7.100,00	1.364,46	4.484,89	815,85 **
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.630.000,00	98.358,00	199.596,57	0,00
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2219.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.610.000,00	98.358,00	199.596,57	0,00
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.610.000,00	98.358,00	199.596,57	0,00
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.400.000,00	98.358,00	199.596,57	0,00
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS PROG.DE EDUCAÇÃO *	0,00	0,00	101.238,57	0,00
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	1.400.000,00	98.358,00	98.358,00	0,00
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS,DISTR.FEDER.SUAS ENTIDADES	210.000,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	210.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.476.821,00	-287.324,43	-628.778,71	-604.961,94
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.476.821,00	-287.324,43	-628.778,71	-604.961,94
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.476.821,00	-287.324,43	-628.778,71	-604.961,94
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.532.061,00	-184.887,67	-404.993,39	-371.714,85
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.530.193,00	-184.676,55	-404.571,15	-371.252,53
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.529.000,00	-184.672,04	-404.418,19	-371.046,68
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB *	-1.529.000,00	-184.672,04	-404.418,19	-371.046,68 **
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - *	-1.193,00	-4,51	-152,96	-205,85 **
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS LEI COMPL. 87/96 *	-1.868,00	-211,12	-422,24	-462,32 **
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-944.760,00	-102.436,76	-223.785,32	-233.247,09
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS	-944.760,00	-102.436,76	-223.785,32	-233.247,09
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-943.100,00	-102.436,76	-223.785,32	-233.247,09 **
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO *	-1.660,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE RECEITAS (I)	22.500.000,00	2.822.420,29	5.693.663,93	5.060.942,14
	D E D U Ç Õ E S D E R E C E I T A S (II)				
1324.99.00.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS *	109.300,00	6.256,70	13.005,89	26.329,16 **
2219.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS *	20.000,00	0,00	0,00	
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)	129.300,00	6.256,70	13.005,89	26.329,16
	RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I - II)	22.370.700,00	2.816.163,59	5.680.658,04	5.034.612,98
DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
D E S P E S A S (IV)					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.400.176,60	2.816.666,78	5.186.314,34	4.233.396,41
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.115.324,00	1.761.005,58	3.322.663,86	2.830.357,25
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.115.324,00	1.761.005,58	3.322.663,86	2.830.357,25
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS *	20.000,00	2.280,00	4.560,00	4.560,00 **

3.1.90.03.00	PENSÕES *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	978.154,00	133.146,34	229.657,60	227.996,01
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAT. POR TEMPO DETERMINADO *	587.154,00	93.890,34	151.145,60	138.746,94 **
3.1.90.04.02	CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PSF *	390.000,00	39.256,00	78.512,00	89.249,07 **
3.1.90.04.03	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PACS *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	8.310.538,00	1.218.858,11	2.337.466,94	1.989.258,24 **
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	2.760.632,00	401.721,13	745.979,32	608.543,00 **
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS *	35.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.283.852,60	1.055.661,20	1.863.650,48	1.403.039,16
3.3.30.00.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.263.852,60	1.055.661,20	1.863.650,48	1.403.039,16
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	18.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL *	60.500,00	3.218,00	5.558,00	2.979,50 **
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO *	1.820.370,86	216.325,06	299.752,34	438.097,56 **
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	51.000,00	0,00	7.680,00	8.818,75 **
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	788.510,00	131.116,82	184.927,62	107.021,47 **
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	161.900,00	5.120,00	15.040,00	17.400,00 **
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	1.179.283,14	146.935,25	248.636,35	254.260,46 **
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA *	40.998,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	2.681.550,60	490.320,78	964.917,66	501.716,81 **
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	247.000,00	23.225,29	55.498,51	38.234,77 **
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS *	213.240,00	39.400,00	81.640,00	34.509,84 **
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.874.823,40	257.544,74	439.844,95	317.953,38
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.974.823,40	131.440,48	167.226,19	141.711,91
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.974.823,40	131.440,48	167.226,19	141.711,91
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES *	1.366.512,50	106.675,28	125.558,39	123.677,91 **
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	573.310,90	24.765,20	41.667,80	18.034,00 **
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	35.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	126.104,26	272.618,76	176.241,47
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	126.104,26	272.618,76	176.241,47
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO *	900.000,00	126.104,26	272.618,76	176.241,47 **
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	225.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	225.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS (IV)	22.500.000,00	3.074.211,52	5.626.159,29	4.551.349,79
	D E D U Ç Õ E S D E D E S P E S A S (V)				
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	1.000,00	0,00	0,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO *	900.000,00	126.104,26	272.618,76	176.241,47 **
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)	901.000,00	126.104,26	272.618,76	176.241,47
	DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI = IV - V)	21.599.000,00	2.948.107,26	5.353.540,53	4.375.108,32
	RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III - VI)	771.700,00	-131.943,67	327.117,51	659.504,66

NOTAS:
- O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2012.
- O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2011.
- Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:0A19DC41

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO. 2° BIMESTRE DE 2012

PARAÍBA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	ASTEC
GOVERNO MUNICIPAL DE MATARACA	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	Pag.: 0001
CONSOLIDADO	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2012 (Março a Abril)	

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
	ANTERIOR	CORRENTE									
		(EC)									
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:10238E34

